



Afro-Ásia

ISSN: 0002-0591

revista.afroasia@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Graham, Richard

Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil

Afro-Ásia, núm. 27, 2002, pp. 121-160

Universidade Federal da Bahia

Bahía, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77002704>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

**NOS TUMBEIROS MAIS UMA VEZ?
O COMÉRCIO INTERPROVINCIAL DE ESCRAVOS
NO BRASIL**

*Richard Graham**

O Brasil importou mais escravos da África que qualquer outro país, e a escravidão persistiu ali até 1888, isto é, muito tempo depois de ter sido abolida no resto da América.¹ Sua experiência diferiu da de outros países escravocratas em vários aspectos e certamente nos rumos de seu tráfico interno de escravos. Pode ser útil neste momento sumarizar o que sabemos deste tráfico no Brasil, extraíndo dados das obras de outros historiadores, mesmo daqueles que não focalizaram suas atenções no comércio interno de escravos. Na primeira parte deste artigo examino quantos escravos estiveram envolvidos no tráfico brasileiro, quem foi traficado, de onde vieram e para onde foram. Tal abordagem é útil na medida em que pode sugerir padrões não necessariamente visíveis na época. Mas, creio que devemos também responder a uma questão verdadeiramente importante: o que o tráfico significou para os seres humanos que foram traficados? A resposta não pode ser uma simples generaliza-

* Professor Emérito da Universidade do Texas.

¹ Agradeço aos membros do Seminário de Santa Fé pelos comentários que fizeram em relação a uma versão muito preliminar deste artigo, e especialmente Sandra Lauderdale Graham. Barbara Sommer me fez valiosas sugestões bibliográficas sobre o lugar dos índios no tráfico interno de escravos. Também agradeço os participantes do “Congresso sobre o Estudo Comparativo do Tráfico Interno de Escravos na América”, realizado no Centro Gilder Lehrman da Universidade de Yale. Aproveitei também excelentes sugestões posteriores feitas por João José Reis. Tradução: Valdemir Zamparoni, revisão final: Richard Graham.

ção diante da enorme variedade que os caracterizou, e é esta variedade da experiência humana o que torna a história mais elucidativa. Assim, tomo indivíduos particulares e considero as realidades do tráfico de escravos para cada um deles. Da justaposição destes dois tipos de material — quantitativo e qualitativo, geral e específico — tiro a conclusão de que o tráfico interno de escravos contribuiu fortemente para acelerar a abolição da escravidão no Brasil. Este raciocínio se baseia no papel particularmente importante dos próprios escravos: o crescimento da resistência daqueles escravos que tinham sido arrancados de seus contextos familiares e antigos laços sociais minou a autoridade dos senhores e encorajou-os a forçar sua própria libertação através da ação direta.

Antes de 1850

Quando os especialistas falam de tráfico interno de escravos no Brasil, usualmente se referem à mudança dos escravos — muitos deles nascidos na África — das antigas regiões açucareiras do Nordeste para as recém prósperas áreas cafeeiras do Sudeste, após o fim do tráfico transatlântico de escravos, em 1850. Mas o movimento de escravos entre as regiões tem precedentes muito anteriores. Pelo menos desde o início do século dezessete, traficantes embarcavam escravos indígenas para as ricas áreas produtoras de açúcar da Bahia e Pernambuco a partir de diferentes portos brasileiros, principalmente da região amazônica, incluindo o Maranhão, e, numa extensão menor, de São Paulo. Numa única expedição para o oeste, em 1628-30, os índios escravizados pelos paulistas, de acordo com informações, atingiram números entre 30 e 60 mil, e alguns deles (as fontes não especificam quantos) foram mandados para os engenhos de açúcar, ao norte. Mesmo antes, como John Monteiro demonstrou, escravos indígenas capturados perto de Patos no extremo sul do Brasil foram embarcados para o norte ao longo da costa até o Rio de Janeiro.² Embora saibamos que alguns escravos indígenas marcharam por terra do Maranhão para Pernambuco, a prática mais comum era o envio por barcos. Em junho de 1636 uma sociedade de Belém, seguindo

² John Manuel Monteiro, *Negros da terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1994, pp. 64, 65, 74, 76-79.

o que parece ter sido uma prática bem estabelecida, embarcou 900 indígenas para o sul em dois navios. Durante o período em que a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais governou Pernambuco (1630-54) um influente holandês a instigou a expandir seu controle sobre o Maranhão precisamente a fim de monopolizar o tráfico de escravos indígenas. E quando os holandeses ocuparam Angola de 1641 a 1647, cortando o suprimento normal de escravos da África para a Bahia, a demanda baiana por escravos indígenas cresceu vertiginosamente.³

Os fazendeiros geralmente preferiam os escravos africanos aos indígenas por muitas razões. A mais importante é que eles eram mais resistentes às doenças do Velho Mundo e, portanto, deles se podia esperar que rendessem mais anos de trabalho. Além disso, os africanos eram menos propensos a fugir para o interior na primeira oportunidade, mais familiarizados com o trabalho agrícola num local fixo (especialmente os homens), e possivelmente mais acostumados à noção de servidão pessoal. Contudo, a escravidão indígena continuou sendo uma realidade no Brasil mesmo após sua proibição formal. Chamados de *administrados* e não de escravos, os índios eram, contudo, comprados e vendidos como mercadoria, herdados e caçados quando escapavam, mesmo no século dezenove.⁴ O seu comércio de longa distância, entretanto, parece ter se extinguido quase completamente em meados do século dezessete com a importação massiva de africanos. Como Fernando Novais aponta, não havia uma comunidade mercantil estabelecida dedicada a alimentar o tráfico de indígenas tal como houve para o tráfico africano, ao que Luiz Felipe de Alencastro acrescenta o argumento preciso de que o comércio

³ João Capistrano de Abreu, *Chapters of Brazil's Colonial History*, Nova Iorque, Oxford University Press, 1997, pp. 102, 105; David Graham Sweet, "A Rich Realm of Nature Destroyed: The Middle Amazon Valley, 1640-1750", Ph. D. diss. University of Wisconsin, 1974 p. 171, nota 19; Bailey W. Diffie, *A History of Colonial Brazil, 1500-1792*, Malbar, Krieger, 1987, p. 258.

⁴ Alida C. Metcalf, *Family and Frontier in Colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1992, pp. 49-54, 66-67, 69, 78; Monteiro, *Negros da terra*, pp. 147-52, 209-20; Marcus J. M. de Carvalho, "Negros da terra e negros da Guiné: Os termos de uma troca, 1535-1630", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 408 (2000), pp. 329-42. Sobre o abandono do uso de escravos indígenas e sua substituição pelos africanos no século XVI, veja Stuart B. Schwartz, "Indian Labor and New World Plantations: European Demands and Indian Responses in Northeastern Brazil", *American Historical Review*, 83, 1 (1978), pp. 43-79. O trabalho forçado de índios, de um modo ou outro, era muito comum na América espanhola, e a captura dos índios Yaqui do noroeste mexicano e sua venda para as fazendas de Yucatán e os engenhos em Cuba ocorreu até a década de 1890.

de escravos, tal como qualquer outro, requeria mercadorias em troca, mercadorias que podiam, mais facilmente, serem fornecidas à África pelos comerciantes portugueses, aos quais a coroa tinha garantido o monopólio do comércio marítimo, do que aos índios pelos bandeirantes. Alencastro também nota que entre os indígenas não havia a noção de capturar membros de outras tribos para vender aos portugueses, em forte contraste com a situação na África.⁵

O enorme número de africanos transportados forçadamente para o Brasil tem sido minuciosamente calculado alhures, especialmente por Philip Curtin e David Eltis. É estimado que cerca de quatro milhões chegaram no curso de três séculos. Comparados com cerca de 560 mil transportados para a América do Norte britânica, o tráfico para o Brasil representa quase 40% de todos escravos remetidos da África. Os engenhos de açúcar da Bahia e Pernambuco permaneceram como o principal destino dos escravos até 1700, mas alguns foram para outros lugares.⁶ Na verdade, o fluxo de escravos no Brasil mudou de curso quando os africanos substituíram os indígenas: de Salvador, o grande entreposto, os escravos africanos eram reembarcados para o norte, para o Maranhão e Pará; de onde os comerciantes os enviam pelo Rio Amazonas e seus tributários até as longínquas minas de Mato Grosso. Uma consequência foi a distribuição dos escravos e o costume de os possuir por toda a colônia e depois nação. Contudo, os números desta migração interna eram relativamente pequenos: aqueles indo para o Pará foram estimados em não mais que 500 por ano durante o século dezoito.⁷

As descobertas, no final do século dezessete e começo do dezoito, de ouro e diamantes nas remotas florestas do centro-sul do Brasil atraíram

⁵ Fernando A. Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo, HUCITEC, 1979, pp. 104-105; Luiz Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes: A formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, pp. 117-119, 126.

⁶ Philip D. Curtin, *The Atlantic Slave Trade: A Census*, Madison, University of Wisconsin Press, 1969, pp. 47-49, 88-89; Herbert S. Klein, *The Atlantic Slave Trade*, Cambridge (Ingl.), Cambridge University Press, 1999, p. 211. Para uma discussão mais detalhada destes dados, veja Paul E. Lovejoy, “The Volume of the Atlantic Slave Trade: A Synthesis”, *Journal of African History*, 23, 4 (1982), pp. 473-501, e David Eltis, “The Nineteenth-Century Transatlantic Slave Trade: An Annual Time Series of Imports Into the Americas Broken Down by Region”, *Hispanic American Historical Review*, 67, 1 (1987), pp. 109-38.

⁷ Vicente Salles, *O negro no Pará sob o regime da escravidão*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal do Pará, 1971, pp. 32, 37, 42-43, 50-51.

uma corrida de pessoas para Minas Gerais. Alguns senhores de engenho do Nordeste abandonaram suas velhas fazendas e se mudaram para a região das minas levando com eles seus escravos,⁸ mas os escravos de lá chegaram a Minas Gerais principalmente através dos traficantes. Em alguns casos estes traficantes fizeram suas propriedades humanas marcharem por terra, distâncias de cerca de mil quilômetros, a despeito do perigo dos ataques indígenas. Ainda mais numerosos entre os escravos enviados para as minas estavam aqueles que chegavam da África no Rio de Janeiro e eram depois vendidos a intermediários que os levavam em comboios a pé para o interior. Entre 1695 e 1735 Minas Gerais foi transformada, de uma zona habitada quase inteiramente por índios nômades, numa área onde mais de 96 mil escravos negros trabalhavam em muitas tarefas mas, principalmente, no garimpo. Quase 90% destes eram africanos de nascimento.⁹ Em resumo, escravos vinham, há muito, sendo comercializados internamente no Brasil, alguns atravessando longas distâncias, tivessem eles primeiro sido transportados do ultramar ou não.

A mais importante consideração do mercado era sempre o custo do escravo e, enquanto estes puderam ser comprados na África por pequeno preço, o incentivo para movimentar os escravos que já estavam fixados num lugar no Brasil permaneceu relativamente pequeno.¹⁰ Mas esta situação finalmente chegou ao fim. Em 1831, como resultado de compromissos firmados anteriormente com a Grã-Bretanha, a fim de assegurar o reconhecimento da independência do Brasil, o Congresso brasileiro aprovou uma lei libertando qualquer escravo que fosse trazido para o país após aquela data e impôs várias penalidades aos envolvidos no

⁸ C. R. Boxer, *The Golden Age of Brazil, 1695-1750: Growing Pains of a Colonial Society*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1964, p. 42.

⁹ Laird W. Bergad, *Slavery and the Demographic and Economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, Cambridge (Ingl.), Cambridge University Press, 1999, p. 84; Kathleen J. Higgins, "Licentious Liberty" in a Brazilian Gold-Mining Region: *Slavery, Gender, and Social Control in Eighteenth-Century Sabará, Minas Gerais*, University Park, Pennsylvania State University Press, 1999, p. 74. Ver também Kathleen J. Higgins, "The Slave Society in Eighteenth-Century Sabará: A Community Study in Colonial Brazil", Ph.D., Yale University, 1987, pp. 73, 97.

¹⁰ Claro que alguns escravos foram assim vendidos e alguns exemplos aparecem nas páginas seguintes. Mariza de Carvalho Soares crê, que, já no século XVIII, alguns escravos vindos da Costa da Mina na África, foram primeiro a Salvador e depois para o Rio de Janeiro. Mariza de Carvalho Soares, *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, pp. 19-20.

tráfico. Os juízes de paz eleitos, porém, eram relutantes em investigar e formular autos de culpa e os jurados, invariavelmente, se recusavam a condenar ou aceitar como válidas as evidências apresentadas pelos promotores; de modo que então o governo abandonou qualquer esforço para aplicar a lei.¹¹ Em 1850, entretanto, parcialmente como uma reação à avalanche de escravos recém chegados e o consequente medo de agitação escrava, parcialmente como um esforço para suprimir os débitos assumidos pelos fazendeiros junto aos traficantes de escravos na compra de escravos ilegalmente importados, e principalmente porque a Grã-Bretanha ameaçava a soberania nacional do Brasil ao apresá navios brasileiros, mesmo em águas brasileiras, caso fossem suspeitos de estar engajados no nefando negócio, o governo brasileiro tomou medidas para efetivamente por fim ao tráfico transatlântico. Foi emitida uma nova lei colocando a responsabilidade da execução nas mãos da Marinha e retirando o direito de julgamento por jurados dos acusados de traficar escravos. A lei também impunha maiores penalidades aos transgressores e deportava estrangeiros — leia-se, portugueses — engajados no tráfico, assim os impedindo de cobrar seus débitos.¹² No começo, alguns navios ainda atracaram clandestinamente na costa descarregando suas lúgubres cargas, que eram, nas palavras de um contemporâneo, “por caminhos impérvios e atalhos desconhecidos levados ao interior do paiz”.¹³ Mas o governo manteve firme sua resolução e, como classe, os fazendeiros — muitos dos quais eram membros do Congresso ou do Ministério — não fizeram oposição organizada.

Padrões de tráfico

Uma vez que o governo efetivamente tinha suprimido o tráfico ultramarino no começo dos anos 1850, o único tráfico de escravos que restava era o interno. Inevitavelmente, devido ao enorme número de africanos no país, muitos dos que foram transferidos de uma província para outra já

¹¹ Arquivo Nacional, Seção do Poder Executivo, Justiça, IJ1707, *do Presidente da Província da Bahia ao Ministro de Justiça*, Salvador, 26/06, 24/07 e 22/09/1834; 14/02 e 07/11/1835.

¹² A historiografia sobre este assunto é bem ampla, e foi sintetizada e ampliada por Leslie Bethell, *The Abolition of the Brazilian Slave Trade: Britain, Brazil and the Slave Trade Question, 1807-1869*, Cambridge (Inglaterra), Cambridge University Press, 1970.

¹³ José Thomas Nabuco de Araújo, citado em Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império*, 3^a ed. [1^a, 1898-99], Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1975, p. 197.

tinham sofrido o tráfico transatlântico. Vinte e oito por cento daqueles chegando no Rio de Janeiro, vindos do Nordeste do Brasil, e registrados por alguns meses num documento de 1852, tinham nascido na África e pode se supor que alguns daqueles registrados como nascidos no Brasil eram na verdade africanos, importados após 1831, quando tais importações tinham se tornado ilegais. Com o tempo, a proporção de crioulos (escravos nascidos no Brasil) no tráfico cresceu e, finalmente, como os africanos envelheciam, os primeiros eram quase os únicos escravos sendo enviados de província a província.¹⁴

Pela metade do século dezenove, a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro crescia de maneira explosiva, logo seguida por São Paulo, e foi principalmente para estas áreas que os escravos foram transferidos. Naturalmente, o fato de haver vários produtos agrícolas de exportação no Brasil e de sua lucratividade não crescer nem decrescer simultaneamente provocou variações neste fluxo de escravos de uma região para outra. Todavia, eles foram transferidos da menos lucrativa produção açucareira nordestina — fonte predominante — ou do Rio Grande do Sul onde a atividade do charque estava em declínio, e foram canalizados para os portos do Rio de Janeiro e Santos. Devido à falta de boas estradas interiores, a principal rota para o tráfico permaneceu sendo a costeira; prolongando para os africanos alguns dos traumas de sua primeira travessia através do Atlântico. Os registros policiais existentes acerca da chegada de escravos na cidade do Rio de Janeiro, em 1852, mostram que três quartos dos navios que os carregavam vinham de portos a norte do Rio, e 83% dos escravos brasileiros, cujos registros informam a província de nascimento, tinham nascido no Nordeste.¹⁵ Evidências de períodos posteriores confirmam esta região como a fonte da maioria dos escravos enviados para o Rio de Janeiro de todas as partes do

¹⁴ Herbert S. Klein, "The Internal Slave Trade in Nineteenth-Century Brazil: A Study of Slave Importations into Rio de Janeiro in 1852", *Hispanic American Historical Review*, 51, 4 (1971), p. 571; este artigo depois entrou como capítulo em Herbert S. Klein, *The Middle Passage: Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*, Princeton, Princeton University Press, 1978. Quando, na década de 1840, as condições econômicas pioraram no Maranhão enquanto o Pará prosperava, escravos foram vendidos daquela a esta província; alguns podiam ser africanos, mas muitos eram crioulos. Em 1851, quando o tráfico através do Atlântico estava apenas terminando, o autor de uma carta anônima endereçada a um jornal já se identificava como sendo um senhor de engenho no Pará cujos escravos eram todos "crioulos do Ceará", Salles, *O negro no Pará*, p. 53.

¹⁵ Klein, "Internal Slave Trade, 1852," pp. 577, 579.

Brasil embora, em proporção aos escravos existentes, o Rio Grande do Sul tenha exportado mais o Nordeste.¹⁶

Minas Gerais foi outro destino para o qual os escravos foram levados. Tem havido considerável divergência entre os historiadores acerca da amplitude deste tráfico, especialmente no período de pico dos anos 1870, e argumentos contrários têm sido levantados por Robert Slenes, Roberto Borges Martins, Douglas Cole Libby e Laird W. Bergad, todos com algum vínculo com a tradição cliométrica norte-americana.¹⁷ É se-

¹⁶ Dos escravos existentes no Rio Grande do Sul em 1874, 14,53% foram exportados da província até 1884, enquanto o dado equivalente para o Nordeste como um todo seria só 6,43%. Claro que algumas províncias nordestinas com relativamente poucos escravos exportaram uma percentagem maior, mas entre a províncias exportadoras de escravos o Rio Grande do Sul era a terceira maior em plantel, em 1874. Robert Conrad, *The Destruction of Brazilian Slavery*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1972, p. 284 combinada com p. 290.

¹⁷ É inegável que nos primeiros tempos da expansão dos cafezais no Rio de Janeiro e São Paulo (isto é, entre 1820 e 1860) alguns escravos foram removidos de Minas Gerais para essas províncias junto com seus donos. Alguns historiadores notaram este fato sem dar-lhe muita atenção. Aí, Roberto Borges Martins criou um grande caso para negar a validade desta afirmação, a despeito de confessar que as provas que falam sobre este período são “indiretas, fragmentárias, e muitas vezes contraditórias.” Ele concluiu que, longe de exportar escravos, Minas Gerais importou, seja da África ou das outras províncias, bem mais de 400.000 escravos durante o período de 1800-1873 (as fontes não nos deixam distinguir aqueles importados para esta província depois do fim do tráfico transatlântico em 1850). Para o período que começa em 1873 com o primeiro censo nacional, Martins inverte sua conclusão: ainda insistindo que Minas exportava só poucos escravos, ele argumenta que também importava poucos, de modo que o saldo de importações sobre exportações seria de uns 7.000 para o período de 1873 a 1881. Robert Slenes tinha anteriormente sustentado que Minas Gerais durante estes anos importou quase 24.000 de outras províncias, mas Martins manteve que Slenes havia subestimado o número de escravos já existentes na província em 1873, Roberto Borges Martins, “Growing in Silence: The Slave Economy of Nineteenth-Century Minas Gerais, Brazil”, Ph. D., Vanderbilt University, 1980, pp. 169, 178, 184 (citado), 212-13, 218-20; e Robert W. Slenes, “The Demography and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888”, Ph.D., Stanford University, 1975, p. 616. Um resumo do argumento de Martins foi publicado em Amilcar Martins Filho e Roberto B. Martins, “Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited”, *Hispanic American Historical Review*, 63, 3 (1983), pp. 537-68. Para a réplica de Slenes veja Robert W. Slenes, “Comments on ‘Slavery in a Nonexport Economy’”, *Hispanic American Historical Review*, 63, 3 (1983), pp. 569, 577, e Robert W. Slenes, “Os múltiplos de porcos e diamantes: A economia escrava de Minas Gerais no século XIX”, *Estudos Econômicos*, 18, 3 (1988), pp. 449-95. Mesmo que Martins ocasionalmente pareça se contradizer, Douglas Cole Libby algumas vezes distorce o sentido das palavras deste para criticá-lo, Douglas Cole Libby, *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp. 19-21, 40. Uma visão geral do debate é apresentada por Douglas Cole Libby, “Historiografia e a formação social escravista mineira”, *Acer-vo: Revista do Arquivo Nacional*, 3, 1 (1988), pp. 13-16. Laird Bergad, auxiliado por uma grande equipe de pesquisadores, examinou mais de 10.000 inventários *post-mortem* e vários censos locais para concluir que não houve grande importação de escravos para a província antes de 1873 (a data em que termina seu estudo, apesar do título de seu livro), Bergad, *Slavery and the Demographic and Economic History of Minas*. Algumas falhas no argumento de Bergad são apontadas na breve resenha de seu livro publicado no *American Historical Review*, 107, 1 (2002), pp. 258-9.

guro concluir que naquela década os traficantes de escravos introduziram milhares de escravos na região.

Dados quantitativos sobre o conjunto do tráfico interno pós-1850, quando aparecem, são notoriamente imprecisos, mas seu volume é inegavelmente menor do que o do anterior tráfico transatlântico. Um estatístico contemporâneo calculou o número médio de escravos traficados anualmente do Nordeste para o Rio de Janeiro nos anos 1850 como sendo de 3.439, e estimava em mais ou menos outros 1.500, os que chegaram com seus proprietários ou vieram da região sul do país.¹⁸ O historiador Herbert Klein concluiu que estas cifras são plausíveis e que, se forem somados os embarques de escravos para o porto de Santos é possível que, nas décadas de 1850 e 1860, o número de escravos vindos do Nordeste chegassem em média a 5,6 mil por ano, comparados com os 24 mil por ano trazidos da África para todos os portos do Brasil durante as duas décadas precedentes. O número dos envolvidos no tráfico interno de escravos declinou um pouco nos anos 1860 porque a Guerra Civil nos Estados Unidos encorajou a produção de algodão para compensar a escassez das exportações americanas para a Inglaterra, e os produtores do Nordeste por esta razão, uma vez mais, puseram alto preço nos seus escravos. Entretanto, o tráfico de escravos interprovincial se tornou muito mais intenso nos anos 1870, quando os preços internacionais do algodão e do açúcar declinaram precipitadamente enquanto que o do café disparou. Robert Slenes estimou em 10 mil por ano o número de escravos comercializados nesta década, isto é, quase o dobro do nível anterior. Ele concluiu que cerca de 200 mil escravos foram comprados e vendidos de uma província a outra após 1850. Além disso, nas províncias, ocorreu uma grande transferência de escravos das cidades, das áreas de policultura e das minas de ouro e diamante (onde os veios tinhão se esgotado) para as plantações voltadas à exportação. Robert Conrad supõe que, se este tráfico intraprovincial também fosse tabulado, os números do tráfico interno poderiam ser o dobro dos acima estimados. Tão grande movimento de pessoas deve ter tido um impacto significativo na configuração demográfica e cultural do país.¹⁹

¹⁸ Sebastião Ferreira Soares, *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e a carestia dos gêneros alimentícios no império do Brasil*, Rio de Janeiro, Villeneuve, 1860, p. 135.

¹⁹ Klein, “Internal Slave Trade, 1852”, pp. 568, 583; Slenes, “Demography of Slavery”, pp. 124, 135-39, 169 nota 39; Robert W. Slenes, “Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a

Tem sido calculado que a chance que um escravo tinha de ser empurrado para o tráfico interprovincial brasileiro, num ano das décadas de 1850 e 1860, era de 0,4%,²⁰ mas esta chance aparentemente se tornou muito maior na década de 1870. Não temos estudos para o Brasil tais como o feito por Michael Tadman para o Velho Sul dos Estados Unidos (nem poderia ser feito por falta de dados censitários comparáveis) que mostra que a chance de ser separado da esposa em algum momento na vida era de 10 ou 11% para aqueles escravos que chegavam à idade de 45-54 anos.²¹ O número absoluto daqueles que foram deslocados de um estado para outro nos Estados Unidos — 742 mil — obscurece, de forma impressionante, os números para o Brasil, algo em torno de 200 mil.²²

Os escravos enviados do Nordeste para o Sul não vinham das plantações de cana de açúcar. Pelo fato de que a exportação nordestina de açúcar não estava mais em expansão, há a falsa convicção de que eram os senhores de engenho que vendiam seus escravos para o Sul, mas

economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888", in Iraci del Nero da Costa (org.), *Brasil: História econômica e demográfica* (São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas), 1986, pp. 110-33; Robert Edgar Conrad, *World of Sorrow: The African Slave Trade to Brazil*, Baton Rouge, Louisiana State University Press, 1986, pp. 179, 181. O efeito demográfico de tão grande migração deve ter sido muito visível, veja Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 285, e Peter L. Eisenberg, "Abolishing Slavery: The Process on Pernambuco's Sugar Plantations", *Hispanic American Historical Review*, 52, 4 (1972), p. 595. O impacto cultural deste tráfico interno só pode ser estimado, mas é geralmente aceito, que, primeiro, durante o século XVIII e começo do século XIX os escravos africanos que chegavam à Bahia (e ao nordeste em geral) vinham principalmente da área circundada pelo Golfo do Benin e da Costa da Guiné onde predominavam as línguas Iorubá e Fon, junto com os que falavam Haussá, enquanto no segundo quartel do século XIX os que aportavam no Sudeste geralmente falavam línguas da família Bantu, e, segundo, que uma grande migração de escravos do Nordeste ao Sudeste depois de 1850 logicamente implicaria mudanças nos rituais religiosos, práticas familiares, e padrões lingüísticos no Sudeste, com efeitos presentes até hoje. Veja, por exemplo, Eduardo Silva, *Prince of the People: The Life and Times of a Brazilian Free Man of Colour*, Londres, Verso, 1993, pp. 48-49. Sobre uma mudança igual em Minas Gerais setecentista, veja Elizabeth W. Kiddy, "Congados, Calunga, Candombe: Our Lady of the Rosary in Minas Gerais, Brazil", *Luso-Brazilian Review*, 37, 1, (2000), pp. 52-53.

²⁰ Klein, "Internal Slave Trade, 1852", p. 579, notas.

²¹ Michael Tadman, *Speculators and Slaves: Masters, Traders, and Slaves in the Old South*, Madison, University of Wisconsin Press, 1989, p. 297. Veja também pp. 169-170.

²² Slenes, "Demography of Slavery", p. 145; Klein, "Internal Slave Trade, 1852", p. 569, notas. O fato que a maioria dos escravos no Sul dos Estados Unidos eram crioulos (i.e., não importados da África e, portanto, já aclimatisados) e se reproduziam com relativa facilidade num país onde quase não se conhecia a prática da alforria, fez com que a população de escravos lá chegassem a ser maior do que a do Brasil. Por outro lado, a população de afro-brasileiros livres e libertos crescia geometricamente.

não foi usualmente este o caso. A mais importante fonte, a longo prazo, para o novo tráfico de escravos foram as pequenas e médias propriedades agrícolas. O cônsul britânico informou em 1860 que agentes vasculhavam o interior comprando escravos de pequenos proprietários endividados. Na década seguinte, um observador brasileiro reclamou que “os agentes, os intermediários, são exatamente os que fazem o comércio; aqueles vão do sul para as províncias do norte, e percorrendo-as em todos os sentidos, cometem o que (...) se denominava prear, arrebanhar cativos“. O historiador Stanley Stein entrevistou um ex-escravo na província do Rio de Janeiro que relatou como, no começo dos anos 1880, ele tinha vindo de uma roça de rícino e algodão no Maranhão.²³ Da mesma maneira uma significativa mudança na concentração da população escrava ocorreu em Minas Gerais acompanhando a expansão das plantações de café na região sul da província, a partir do final dos anos 1860 até os anos 1880; as áreas agrícolas e de criação e os distritos mineiros da província (isto é, todas as regiões não produtoras de café) perderam escravos, enquanto as áreas cafeeiras incrementaram sua participação na população escrava provincial de 24% a 31% entre 1873 e 1886.²⁴ Portanto, não foram, em primeiro lugar, os senhores de engenho que enfrentaram dificuldades com a diminuição da força de trabalho escrava.

É verdade, todavia, que no final dos anos 1870 uma terrível seca assolou o interior de algumas províncias nordestinas, produzindo tanto uma avalanche de imigrantes livres para a zona açucareira costeira em busca de emprego quanto uma verdadeira liquidação no preço dos escravos das regiões secas. A província do Ceará, fora da zona açucareira, foi uma das mais devastadas pela seca; ela enviou milhares de escravos para o sul, e durante a década de 1870, enviou mais que qualquer outra

²³ Consul britânico citado por J. H. Galloway, “The Last Years of Slavery on the Sugar Plantations of Northeastern Brazil”, *Hispanic American Historical Review*, 51, 4 (1971), p. 589; Agostinho Marques Perdigão Malheiro, Discurso, 03/07/1877, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1877, 2, p. 23; Stanley J. Stein, *Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900*, Cambridge (MA), Harvard University Press, 1958, p. 72.

²⁴ Martins, “Growing in Silence”, p. 243 e veja pp. 217 e 234. Cf. Bergad, *Slavery and the Demographic and Economic History of Minas*, p. 118, que usa uma definição de “áreas cafeeiras” menos restrita para asseverar que já em 1872 [1873] estas teriam 31% dos escravos da província. Martins tenta argumentar que o tráfico intraprovincial não foi tão numeroso como outros autores dizem, mas não nega a direção deste movimento.

província exceto o Rio Grande do Sul. Como resultado da seca, os senhores de engenho de Pernambuco aparentemente diminuíram sua confiança nos trabalhadores escravos, voltando-se especialmente para os *moradores*, isto é, pessoas livres ou libertas, para as quais garantiam o uso de alguma terra disponível em troca de serviços ocasionais, especialmente na época da colheita. Estes não representavam qualquer peso quando os negócios desaceleravam.²⁵ Mais pesquisas precisam ser feitas para explorar as dimensões deste fenômeno e descobrir se, de fato, nesta província e nesta época, os grandes senhores de engenho venderam seus escravos. Na Bahia, no entanto, sabemos que os fazendeiros prósperos conseguiram manter por muito tempo o número de escravos em suas terras, comprando escravos das cidades, de pequenos roceiros e de fazendeiros menos afortunados. O que dificultou a vida para estes últimos foi a rápida subida dos preços, de modo que alguns não podiam comprar escravos dos traficantes que faziam melhores negócios vendendo-os para o Sul.²⁶

Hebe Maria Mattos de Castro mostra que um resultado do aumento dos preços foi a concentração dos escravos em mãos de um número menor de proprietários, com os menos aquinhoados vendendo seus escravos para os mais ricos. Outro estudo mostra que o preço dos escravos no oeste paulista era mais que o dobro do pago no interior da Bahia. Desta forma, o tráfico alterou um pouco o padrão de ampla distribuição que datava dos tempos coloniais. Outra consequência foi a diminuição da proporção dos escravos nas cidades.²⁷ Na medida em que a proprie-

²⁵ Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, pp. 174-76; Conrad, *World of Sorrow*, p. 182; Galloway, "The Last Years of Slavery", pp. 601-602; B. J. Barickman, "Persistence and Decline: Slave Labour and Sugar Production in the Bahian Recôncavo, 1850-1888", *Journal of Latin American Studies*, 28, 3 (1996), pp. 614-16, 630; Martins, "Growing in Silence", p. 209.

²⁶ Barickman, "Persistence and Decline", p. 595; Slenes, "Demography of Slavery", pp. 208-13.

²⁷ Hebe Maria Mattos de Castro, *Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista—Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, pp. 104-06, 121; Erivaldo Fagundes Neves, "Sampauleiros traficantes: Comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista", *Afro-Ásia*, 24 (2000) pp. 110-11. Cf. a posse muito difundida de escravos em tempos mais remotos descrita em Stuart B. Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge (Ingl.), Cambridge University Press, 1985, p. 459. Claro que muitos escravos ainda pertenciam a pessoas relativamente pobres, e.g., Sandra Lauderdale Graham, "Slavery's Impasse: Slave Prostitutes, Small-Time Mistresses, and the Brazilian Law of 1871", *Comparative Studies in Society and History*, 33, 4 (1991), pp. 669-94. Este artigo foi publicado em português com o título "O impasse da escravatura: Prostitutas escravas, suas senhoras e a lei brasileira de 1871", *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, 9, 1-2 (1996), pp. 31-68.

dade de escravos se concentrava em mãos menos numerosas e nas áreas rurais e não nos centros urbanos, o número de defensores entusiásticos com o qual a instituição da escravidão podia contar diminuia.

Os deputados provinciais da Bahia tentaram ajudar os fazendeiros ao adotarem várias medidas para encorajar os proprietários urbanos de escravos a deles se desfazerem tornando-os disponíveis para os primeiros. Muitas vezes tais medidas eram disfarçadas nos discursos como sendo passos rumo ao progresso e humanitarismo, como ocorreu em Salvador. Em 1848, a Câmara Municipal de Salvador impôs uma taxa a todos os escravos engajados como remadores nos saveiros usados na carga e descarga do ativo porto da cidade, e em 1850, os proibiu totalmente de realizar tal tarefa. Alguns anos depois, estes também foram vedados de trabalhar como estivadores.²⁸ As motivações por trás destas ações são complexas. O presidente da província explicou que tais medidas podiam não só canalizar os escravos para o trabalho nos engenhos de açúcar, mas também impedir que se concentrassem na capital. Sem dúvida ele ainda se lembrava dos eventos que tinham ocorrido quando tinha sido chefe de polícia da província, no tempo da famosa revolta dos africanos “malês” de 1835.²⁹ Os moradores da cidade se gabavam que esta medida ajudaria os trabalhadores livres a encontrar emprego, um passo para o futuro.³⁰ O efeito, todavia, foi mesmo a transferência dos escravos urbanos para o trabalho rural. Podemos supor que os proprietários urbanos de escravos venderiam seus escravos tanto para os senho-

²⁸ Arquivo Municipal de Salvador, 111.11 - Ofícios ao Governo, 1841-52, *da Câmara ao Presidente da Província*, Salvador, 21/02/1850, fol. 320v; Lei nº 374, 12/11/1849, art. 27-28, e Lei nº 607, 19/12/1856, art. 2, in Bahia, *Collecção das leis e resoluções da Assembléia Legislativa e regulamentos do governo da província da Bahia*; Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta a África*, São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 96; Kátia M. de Queirós Mattoso, *Bahia: A cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo e Salvador, HUCITEC e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 279, notas.

²⁹ Cunha, *Negros, estrangeiros*, p. 97; Dale T. Graden, “An Act ‘Even of Public Security’: Slave Resistance, Social Tensions, and the End of the International Slave Trade to Brazil, 1835-1856”, *Hispanic American Historical Review*, 76, 2 (1996), p. 269. Sobre aquela revolta anterior consultar João José Reis, *Slave Rebellion in Brazil: The Muslim Uprising of 1835 in Bahia*, Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1993.

³⁰ Arquivo Público do Estado da Bahia, M. 3118, *do Secretário da Polícia ao Presidente da Província*, Salvador, 03/11/1853 (devo esta referência à Sandra Lauderdale Graham); Arquivo Público do Estado da Bahia, M. 1570, *Agentes dos remadores de saveiros ao Presidente da Província*, Salvador, 20/10/1857, e Arquivo Público do Estado da Bahia, M. 1570, *Comissão encarregada do festejo dos remadores ao Presidente da Província*, Salvador, 09/10/1879.

res de engenho das áreas vizinhas, quanto para os traficantes de escravos de longa distância, dependendo inteiramente do preço que por eles eram oferecidos.

Nos primeiros anos do novo tráfico, a venda de escravos urbanos para o tráfico interprovincial ultrapassou aquela feita pelas áreas agrícolas. Alguns dados da província da Bahia, relativos a 1854, por exemplo, demonstram que 60% dos escravos exportados desta província vinham das vilas e cidades. É sugestivo que, ao menos nos anos logo após 1850, 23% fossem trabalhadores com qualificações urbanas.³¹ Pode ser que neste primeiro momento ainda houvesse uma forte demanda por tais escravos na próspera cidade do Rio de Janeiro. Um anúncio típico colocado num jornal do Rio de Janeiro em 1854 falava de “Escravos (...) chegados a pouco do Norte, bonitos e moços, entre eles (...) um oficial de ourives, uma bonita crioula, uma parda de 18 a 20 anos com habilidades, um preto padeiro e forneiro, um bonito pardo de 17 anos ótimo para pagem, e mais pretos e moleques”.³²

Também da cidade do Rio de Janeiro, como de Salvador, escravos foram finalmente vendidos em grande quantidade para os municípios rurais vizinhos. Entre 1864 e 1874, o número de escravos na cidade do Rio de Janeiro declinou cerca de 53%, enquanto o seu número na província do Rio de Janeiro permaneceu praticamente o mesmo de antes, a despeito das mortes e alforrias. Durante os dez anos seguintes, a província também perdeu escravos, mas o declínio de 14% em seu número foi muito menor do que a perda de 32% na cidade.³³ Enquanto isto, escravos do Nordeste continuaram a fluir através da cidade do Rio de Janeiro para as zonas rurais em números mais altos do que nas décadas anteriores, e deste universo é impossível distinguir aqueles que tinham sido empregados ao menos por algum tempo na cidade daqueles que eram imediatamente comprados pelos fazendeiros dos vários traficantes urbanos em seus grandes ou pequenos armazéns e quintais. Dados acerca dos

³¹ Slenes, “Demography of Slavery”, p. 207; Klein, “Internal Slave Trade, 1852”, pp. 574-75.

³² *Jornal do comércio*, 1854, citado em Robert W. Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste paulista,” in Fernando A. Novais (org.) *História da vida privada no Brasil* (São Paulo, Companhia das Letras, 1997), Vol. 2, p. 251.

³³ Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 285.

escravos vendidos em dois municípios produtores de café no vale do Paraíba mostram um forte crescimento no número dos originários do Nordeste.³⁴ Em 1879, o presidente da província pediu aos juízes de todos os municípios que inspecionassem os registros para preparar informações sobre o número de escravos em cada um e as razões do aumento ou diminuição a partir do ano-base de 1872-73. Embora alguns tenham perdido escravos porque estes tinham sido enviados para fora (distinto da diminuição devida à morte ou manumissão), e outros tenham ganhado, entretanto, se tomados todos os municípios em conjunto, os dados mostram um aumento líquido na migração de 16.016 escravos.³⁵

Não sabemos a relação entre os sexos dentre aqueles vendidos das cidades para o campo, mas provavelmente mais homens que mulheres foram enviados para as plantações. As mulheres estiveram presentes no tráfico transatlântico de escravos parcialmente em razão de decisões tomadas na África por outros africanos,³⁶ mas é notável que mesmo entre os escravos nascidos no Brasil e embarcados para o Rio de Janeiro de outras partes do país, a maioria era de homens. É possível que a grande proporção de mulheres nos trabalhos domésticos pode ter levado os vendedores a preferir se desfazer dos homens, mas a demanda por trabalhadores agrícolas no Sul é uma explicação mais provável. Num exemplo examinado por Klein, entre os 978 escravos que chegaram no Rio em 1852, a relação entre homens e mulheres era de 182 para 100, e Conrad cita um informe consular britânico preparado em Pernambuco acerca da exportação de 606 escravos (provavelmente tanto africanos como crioulos) na qual a taxa era ainda mais desequilibrada: 209 para 100. Em 1884, a população escrava total do país era 53% masculina, mas neste mesmo ano os homens nas províncias produtoras de café chegavam a

³⁴ José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes, “O comércio de escravos no vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870”, *Estudos Econômicos*, 30, 2 (2000), pp. 282-90.

³⁵ Cálculos baseados no “Quadro estatístico da população escrava matriculada até o dia 31 de dezembro de 1878 com as alterações ocorridas até aquella data”, in Rio de Janeiro (província), Presidente, *Relatório*, 08/09/1879, Rio de Janeiro, Typ. Montenegro, 1879, apêndice. O registro de escravos de 1872/73 estava quase completo já no final de 1872 porque depois desta data os donos teriam que pagar uma taxa extra para fazê-lo (e queriam registrar seus escravos para proteger seus direitos de propriedade), Robert Slenes, carta particular, 14/07/2000.

³⁶ David Eltis, *The Rise of African Slavery in the Americas*, Cambridge (Ingl.), Cambridge University Press, 2000, pp. 105-113.

55%, enquanto que nas províncias exportadoras do Nordeste, sua percentagem era apenas 49%.³⁷ Em resumo, as mulheres ficavam para trás enquanto os homens eram enviados para o Sul.

Todavia, este execrando tráfico incluiu muitas mulheres. Se a proporção atingida em 1852 continuou a ser mantida (35% feminina), isto significa que 3.500 mulheres escravas estavam chegando anualmente no Rio de Janeiro por volta dos anos 1870. Destas, muitas, talvez a maioria, terminaram como domésticas, enquanto outras se destinavam à prostituição. Sandra Lauderdale Graham notou que pelo menos um importador no Rio de Janeiro chegou a se especializar no suprimento de bordéis. Nestes casos as mulheres iam para as madames quase imediatamente após a chegada no Rio de Janeiro, embora outras definhassem no estabelecimento do fornecedor por semanas ou meses até que este lhes arranjasse algum lugar, às vezes nas mãos de uma proprietária pobre que dependia da renda de uma única prostituta escrava para aumentar o parco orçamento. Os compradores, sem dúvida, avaliavam e inspecionavam tais mulheres com muito mais cuidado e com diferentes critérios do que o usual para outras compras de escravos que pudessem fazer. Os importadores normalmente indicavam as ocupações destas mulheres como sendo serviscais domésticas, mas em 1871 a polícia encontrou muitas mulheres escravas “postas à janela a jornal”; aquelas que foram alforriadas como resultado do escândalo do momento eram jovens mulatas, quase todas vindas das províncias nordestinas.³⁸

A maioria dos escravos envolvidos no tráfico interno, fossem homens ou mulheres, estavam na idade de trabalhar. Os exemplos de Klein e de Conrad mostram que entre 84 e 86% tinham idades entre os 10 e 40 anos. O exemplo de Klein mostra uma clara concentração (38%) de escravos na faixa dos vinte anos, e, no exemplo de Conrad eles são ainda mais jovens, com 57% deles entre os 11 e 20 anos e outros 14% entre 5 e 10 anos.³⁹ Dados coletados por Erivaldo Fagundes Neves acerca das

³⁷ Klein, “Internal Slave Trade, 1852”, p. 571; Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, pp. 61, 286. Também consultar Conrad, *World of Sorrow*, p. 175.

³⁸ Sandra Lauderdale Graham, “Slavery’s Impasse”, pp. 671-72, 680 (citado), 681.

³⁹ Klein, “Internal Slave Trade, 1852”, p. 572; Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 61, notas Veja também Warren Dean, *Rio Claro: A Brazilian Plantation System, 1820-1920*, Stanford, Stanford University Press, 1976, pp. 57-58.

vendas para o tráfico interprovincial do interior da Bahia, entre 1874 e 1884, mostram que dois terços de tais escravos tinham entre 11 e 30 anos.⁴⁰ É possível que as crianças freqüentemente não fossem contadas ou fossem subcontadas, mas é mais provável que os baixos preços obtidos por crianças muito novas não compensassem o custo de seu transporte.⁴¹ Se este foi o caso, isto significou uma maior probabilidade de separações dolorosas, já demasiadamente comuns.

O fato de que os escravos eram tratados como propriedade diante da lei significa que regras comerciais governavam o tráfico de escravos e sua venda era sujeita a impostos, calculados na metade da taxa cobrada sobre as vendas de imóveis (a meia sisa). Uma vez que o escravo envolvido no tráfico passava de mão em mão — por exemplo, do vendedor para o traficante de escravos em Salvador, para o capitão do navio rumando para o Rio de Janeiro, aqui para outro traficante, depois para alguém levando os escravos para uma cidade do interior, e finalmente para o fazendeiro de café necessitado de trabalhadores —, tal taxa teria sido proibitiva se cobrada em cada transação. Em vez disso, o vendedor, em troca de uma compensação adequada, passava uma procuração para o primeiro traficante dando a ele o direito de vender o escravo ou de transmitir os mesmos poderes a outros. Este instrumento legal podia então ser passado adiante até chegar ao comprador final. Somente então este pagava o imposto.⁴²

Restrições ao tráfico

Em contraste com o esforço governamental para encorajar o tráfico das cidades para as regiões rurais vizinhas, tentativas de restringir a venda de escravos através das fronteiras provinciais tiveram uma longa histó-

⁴⁰ Neves, “Sampauleiros traficantes”, p. 102.

⁴¹ Cf. os dados sobre os E.U.A. em Tadman, *Speculators and Slaves*, p. 171.

⁴² Slenes, “Demography of Slavery”, pp. 155-57, e Slenes, “Grandezza ou decadência”, pp. 117-19 e 146 nota 40. Slenes mostra que o imposto provincial tinha sido uma porcentagem do valor da venda, mas passou a ser uma quantia fixa a partir de 1859. O imposto no âmbito nacional parece que ainda ficou sendo uma percentagem, de acordo com Cândido Mendes de Almeida (org.), *Código Philippino; ou, Ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d'el rei D. Philippe I...*, Rio de Janeiro, Instituto Philomathico, 1870, Liv. I, Tit. 18, par. 9, n° 1 e Apêndice, p. 1387. Este imposto data de 1809 no regime do Príncipe Regente (depois D. João VI).

ria no Brasil, começando em 1700 quando, temendo o declínio da produção de açúcar, a coroa proibiu os senhores de engenho de venderem seus escravos para os garimpeiros de Minas Gerais. Tal lei se mostrou ineqüível, como um governador logo percebeu, e a coroa a revogou em 1709.⁴³ No século dezenove, quando as elites políticas e econômicas do Nordeste temeram que os proprietários urbanos de escravos pudessem vender todos seus escravos para as prósperas fazendas de café do Rio de Janeiro ou São Paulo e não para os senhores de engenho locais, elas tentaram medidas similares e, então, muitas destas províncias nordestinas impuseram taxas sobre as exportações de escravos. Na Bahia, as pessoas que deixassem a província com seus próprios escravos como servidores pessoais tinham que depositar uma caução que só poderia ser levantada se dentro de quarenta dias apresentassem uma certidão do chefe de polícia da outra província atestando que os ditos escravos estavam empregados “a serviço” da pessoa que os tinha levado.⁴⁴ Como estes impostos de exportação provinciais tinham tido efeito insignificante, João Maurício Wanderley (depois Barão de Cotelipe), proprietário de um importante engenho na Bahia e uma força política em ascensão, tendo sido eleito para o Congresso Nacional, propôs um projeto em 1854 para também aplicar o tratado antirrático de 1850, com todas suas cláusulas punitivas, ao tráfico de escravos interprovincial. A proposta provocou vigoroso debate e foi derrotada, mas seu propósito era claro: bloquear o fluxo de escravos do Nordeste para o Sudeste.⁴⁵

Finalmente, os próprios fazendeiros do Sudeste ficaram preocupados com o acelerado fluxo de escravos para suas províncias. Já em 1871 um legislador provincial de São Paulo propôs impor uma pesada taxa sobre sua importação. Embora na ocasião o projeto não tenha ido adiante, no final da década, a maioria dos deputados o aprovou. O presidente da província primeiramente o vetou, mas mudou de opinião quando os principais fazendeiros do rico distrito cafeeiro de Campinas defenderam sua aprovação. A medida mais que dobrou o preço dos escravos.

⁴³ De João de Lencastre (Governador-Geral) à Câmara, Salvador, 30/09/1700, in Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Documentos Históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1928-60, vol. 87 (1950), pp. 34-35; Higgins, “*Licentious Liberty*”, pp. 32-36.

⁴⁴ *Jornal da Bahia*, 04/02/1854, p. 3.

⁴⁵ Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 66.

A motivação por trás desta sua aparentemente enigmática atuação é tema de certa controvérsia, e os debates na legislatura paulista fornecem abundante munição para todas as partes nela envolvidas. Paula Beiguelman situa a decisão no contexto de uma crescente demanda por trabalhadores nas mais novas regiões cafeeiras da província de São Paulo, onde, acredita ela, os futuros cafeicultores anteviram que somente o fornecimento de imigrantes europeus poderia ser suficiente para satisfazer suas necessidades. Uma vez que sabiam que tais imigrantes eram relutantes em se transferir para o Brasil se tivessem que trabalhar ao lado de escravos, estes proprietários de terra apoiaram o incipiente movimento abolicionista e buscaram, como primeira medida, restringir o fluxo de escravos do Nordeste para sua região. Encontraram aliados entre os fazendeiros da área cafeeira mais antiga da província (bem supridos de escravos), os quais desejavam aumentar o preço dos escravos e com isto de seu “patrimônio”. Isto, diz ela, explica a imposição de impostos proibitivos sobre a importação de escravos para a província.⁴⁶ Robert Conrad, ao contrário, argui que o real propósito destas ações era evitar que o Nordeste ficasse livre de escravos e então pressionasse o Sudeste a abolir a escravatura. Desconsiderando aqueles discursos ocasionais dos deputados que apoiaram a lei denunciando a escravidão, Conrad insiste que o propósito da lei era, pelo contrário, preservá-la.⁴⁷ Célia Maria Marinho de Azevedo se centra naqueles discursos que expressavam o medo de que uma avalanche de escravos poderia dominar os seus senhores pela superioridade numérica. Ela acredita que quando um deputado argumentou que o imposto iria diminuir “essa lepra que de todas as províncias do norte (...) vem para a nossa,” ele não estava se referindo à instituição da escravatura, mas aos próprios escravos e às supostas características de negros. O medo de rebeliões levou os representantes dos senhores de escravos a por fim à importação de mais escravos, a despeito da sua necessidade de trabalhadores numa economia em franca expansão.⁴⁸ Seus dados e outras evidências discutidas abaixo

⁴⁶ Paula Beiguelman, *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*, 2^a. ed., São Paulo, Pioneira, 1977, pp. 33-38.

⁴⁷ Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, pp. 170-71.

⁴⁸ Célia Maria Marinho de Azevedo, *Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das élites século XIX*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, pp. 112-13.

me levam a concordar com este último argumento. Eu acrescentaria, entretanto, que os senhores de escravos sabiam que o tráfico de escravos expunha à opinião pública a verdadeira natureza desumanizante da escravatura, negando suas tentativas de pintá-la (para os outros e para si próprios) como uma mera forma de trabalho com muitas compensações, caracterizada pelo benevolente paternalismo no qual a punição só era aplicada como um corretivo útil e como último recurso. Era impossível manter tal mito diante dos escravos acorrentados nos navios, ruas, mercados de escravos ou marchando para o interior e, como um movimento abolicionista estava sendo organizado nas cidades pela primeira vez, manter o mito era mais importante que nunca. Em todo caso, no final de 1880 e começo de 1881, as províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro criaram impostos de tal monta que virtualmente proibiam a importação de escravos de outras províncias, assim pondo fim ao tráfico interprovincial de seres humanos.⁴⁹

No âmbito nacional alguns deputados também tomaram medidas para proibir o tráfico interprovincial de escravos, retornando às idéias contidas na proposta feita por Cotelipe em 1854. Em 1877, um bem conhecido jurista, Agostinho Marques Perdigão Malheiro, discursou no parlamento para defender que comerciar escravos — comprar a fim de revender, agindo como intermediário —, tanto entre as províncias como em cada uma delas, deveria ser ilegal. O abolicionista Joaquim Nabuco em 1880 advogou que os transportados de uma província a outra por terra, fossem declarados livres e que todos os traficantes de escravos fossem pesadamente taxados, “para fechar de uma vez para sempre esses mercados de carne humana (...) esses focos de corrupção”. Como se pode conjecturar, estes dois oradores se opunham à escravidão, Nabuco como um radical, Perdigão Malheiro como um moderado. Mas um projeto similar foi proposto na mesma época por Antônio Moreira Barros, que pertencia a uma das mais importantes famílias de cafeicultores e era

⁴⁹ Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, São Paulo, Difel, 1966, pp. 208-210; Slenes, “Demography of Slavery”, p. 161, nota 18; Martins, “Growing in Silence”, pp. 212, 230n. Slenes e Martins, que escreveram suas teses antes de ser publicado o livro de Célia Maria Marinho de Azevedo, aceitam a argumentação de Conrad, enquanto Emilia Viotti da Costa já em 1966 era mais perspicaz e abrangente em explicar esta legislação.

ele próprio conhecido por sua estridente oposição à abolição.⁵⁰ Finalmente, em 1885 uma lei foi aprovada libertando todos os escravos transferidos de uma província para outra. Uma vez que as mais importantes províncias importadoras já tinham inviabilizado o tráfico interno de escravos, a medida teve somente um pequeno efeito sobre o grosso do tráfico. Mas o ministro Conservador encarregado de implementar esta lei, para espanto da oposição e satisfação de muitos cafeicultores, declarou que para seus efeitos o Município Neutro (uma espécie de distrito federal desde 1834) deveria ser considerado parte da província do Rio de Janeiro, onde estava localizado. A cidade perdeu uma grande proporção de seus escravos entre 1885 e 1887, provavelmente por causa das vendas realizadas para as plantações.⁵¹

O tráfico como experiência

As experiências dos escravos envolvidos no tráfico interno nunca foram boas. Muitos caminharam grandes distâncias rumo aos portos nordestinos para embarque para o sul e novamente do Rio de Janeiro ou Santos para as fazendas de café, sempre sob o olhar atento de um feitor. Outros, porém, fizeram todo o caminho por terra.⁵² Os escravos desconheciam seu destino, ainda mais que passavam de mão em mão e não do proprietário original diretamente para o novo, o que deveria ser bastante ruim. O ex-escravo entrevistado por Stein contou como, na década de 1880, ele tinha sido comprado por um traficante itinerante no Maranhão que o levou à cidade de São Luiz; ali foi vendido para um comerciante para ser transportado por mar para o Rio, onde foi guardado até que um fazendeiro de café do planalto o comprou e o enviou de trem até a sede do

⁵⁰ Perdigão Malheiro, Discurso, 03/07/1877, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1877, 2, p. 26; Joaquim Nabuco, Discurso, 04/09/1880, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1880, 5, p. 36; Moreira de Barros, Discurso, 12/08/1880, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1880, 4, p. 194. Sobre Moreira de Barros ver Robert Brent Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil*, Nova Iorque, Atheneum, 1972, pp. 60, 188, 233, e Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, pp. 170-171.

⁵¹ Slenes, “Demography of Slavery”, p. 123; Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, pp. 224, 234, 292.

⁵² Conrad, *World of Sorrow*, pp. 178, 180, 183; Martins, “Growing in Silence”, pp. 211-12. Erivaldo Fagundes Neves acha que os 500 e tantos escravos vendidos de Caieté para São Paulo provavelmente foram levados a pé, o que me parece razoável. Neves, “Sampauleiros traficantes”, p. 108.

município de onde ele foi levado para a fazenda.⁵³ Ele teve mais sorte que a maioria: somente os mais ricos fazendeiros vinham ao Rio para fazer suas compras, pois os outros confiavam em intermediários do planalto que tinham contatos com outros comerciantes do Rio ou em condutores de tropas de mulas que entregavam o café na cidade e levavam de volta escravos, tomados em consignação, para venda. Em tais casos, o futuro do escravo permanecia numa agonizante dúvida, com uma sucessão de estranhos tomando posse dele ou dela. Tudo isto deve ter sido especialmente assustador para todos aqueles africanos que mais uma vez enfrentavam o transporte marítimo para portos distantes.

Em 1852, os escravos eram geralmente embarcados de porto a porto no Brasil em pequenos grupos, muitas vezes em lotes de cerca de quatro, isto é, presumivelmente junto com outras cargas comerciais e não em navios negreiros. Em 1854, um jornal de Salvador, anunciou a partida para o Rio de Janeiro de um barco que tinha “muitos bons commodos tanto para passageiros como para escravos” e uma escuna que recebia “alguma carga miúda, e escravos a frete”. Por volta dos anos 1870, todavia, um maior número de escravos passou a viajar junto nos navios. Slenes encontrou exemplos de 51, 78 e mesmo 232 escravos transportados num único navio no tráfico interprovincial. Mas, em 1880, um passageiro reclamou que “não se pode viajar nos paquetes [a vapor] da Companhia Brasileira sem ser acompanhado desta carga humana destinada a ser vendida no Sul”. Portanto, navios exclusivamente destinados a transportar escravos parecem não ter sido comuns.⁵⁴ Uma viagem por mar da Bahia para o Rio durava aproximadamente quatro dias num vapor (o meio de transporte preferido na década de 1870), muito menos que as cerca de seis semanas requeridas pelo tráfico da África, embora os escravos talvez ainda fossem acorrentados. E como um autor do século dezenove severamente lembrou aos seus leitores, uma grande proporção dos transportados através do Atlântico tinha morrido no processo de aclimatação e de adaptação à sua nova situação; ele supôs que isto não ocorria no mesmo grau entre aqueles transportados no Brasil, onde as

⁵³ Stein, *Vassouras*, pp. 72-73.

⁵⁴ Klein, “Internal Slave Trade, 1852”, pp. 578-79; *Jornal da Bahia*, 22/02/1854, p. 4, col. 6; Slenes, “Demography of Slavery”, pp. 150, 174-75; Joaquim Nabuco, Discurso, 04/09/1880, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1880, 5, p. 35.

doenças eram praticamente as mesmas e a barreira da linguagem virtualmente ausente.⁵⁵ Ainda assim, já na década de 1850, o tráfico foi descrito pelo futuro Barão de Cotegipe como um negócio repugnante. Ele disse que era um horror “ver crianças arrancadas das mães, maridos separados das mulheres, os pais dos filhos! Ide à a rua Direita, esse novo Valongo, e ficareis indignados e compungidos com o espetáculo de tantas misérias!”⁵⁶

Uma vez que os escravos chegavam no Rio de Janeiro, o negociante a quem eles tinham sido consignados geralmente os tratava bastante mal. Um funcionário do governo descreveu como o maior fornecedor, Antonio Gonçales [sic] Guimarães, os amontoava num pequeno espaço, fazendo com que muitos ficassem doentes, e concluiu que, embora seu empreendimento fosse um dos melhores da redondeza, ele ainda “deixava muito a desejar”. Outro fornecedor, um sócio na firma comercial Duarte, Fonseca e Companhia, que recebia escravos de muitas províncias nordestinas e nortistas afirmava que eles “eram vestidos, alimentados, alojados e tratados do melhor modo possível,” e que os doentes eram enviados ao hospital. Contudo, dos 38 escravos que ele recebeu numa remessa da província do Ceará em 1879, 22 morreram quando estavam sob sua guarda.⁵⁷

Como foi dito acima, dos portos do Rio de Janeiro e Santos os escravos eram forçados a andar longas distâncias para as fazendas do interior de São Paulo, Minas Gerais ou na própria província do Rio de Janeiro. Sidney Chalhoub conta como uma transação de venda de escravos ocorrida em 1870 não deu certo e acabou no tribunal. De sua história podemos vislumbrar algo do negócio. José Moreira Veludo formou uma parceria temporária com Francisco Queiroz para transportar escravos da cidade do Rio de Janeiro para Minas Gerais e lá os vender. Ambos eram portugueses; Veludo forneceu o capital e os escravos e Queiroz, cuja ocupação normal era caixeiro de comércio, entrou no acordo fornecendo o trabalho. Queiroz deixou o Rio com 24 escravos, homens e mulheres, três mulas, uma muda de roupa para os escravos, mantas,

⁵⁵ Conrad, *World of Sorrow*, pp. 171-79; Soares, *Notas estatísticas*, p. 135.

⁵⁶ Cotegipe, Discurso, 01/09/1854, citado por Nabuco, *Um estadista do Império*, p. 209.

⁵⁷ Citado em Sandra Lauderdale Graham, *Proteção e obediência: Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 33.

esteiras de dormir, um caldeirão para cozinhar, xícaras, pratos, café, açúcar e outros gêneros alimentícios (provavelmente farinha de mandio- ca e carne seca). Ele saiu em maio e voltou em agosto, tendo vendido vinte escravos e retornado com quatro sem vender. Alguns dos compradores depois reclamaram que eles tinham comprado mercadoria defeituosa, tal como um escravo que sofria degota e que disse que tinha sido tratado disso nos últimos cinco anos.⁵⁸ Com gota ou não, ele e seus companheiros tinham andado a pé uma distância de cerca de 200 quilô- metros, sobre uma escarpa que subia do nível do mar a 800 metros. Queiroz, sem dúvida, tinha viajado montado numa das mulas e os escra- vos tinham provavelmente sido forçados a carregar parte de sua comida e equipamento. É razoável supor que a maior parte dos escravos que não ficavam nas cidades se mudavam desta forma para as terras que seriam sua nova casa, mesmo se em períodos posteriores algum trecho da via- gem fosse feito por trem.

Uma maneira produtiva de se pensar acerca do significado da ex- periência dos escravos no tráfico é considerar alguns casos individuais, relembrando que isto não quer dizer que sejam indivíduos “típicos”. As histórias que emergem dos registros judiciais do Rio, usados primeira- mente por Sandra Lauderdale Graham, depois por Sidney Chalhoub, e subseqüentemente por muitos outros historiadores, podem sem dúvida ser multiplicadas não só naquela cidade, mas em outros lugares, incluin- do as cidadezinhas onde os registros cartoriais são muitas vezes mais acessíveis do que os historiadores anteriormente pensavam. Quando uma quantidade suficiente destas histórias tiver sido recolhida, poderemos começar a tirar conclusões gerais, sendo cautelosos, todavia, em focar não numa imaginada média sociológica mas nos limites do possível. Enquanto isso, é útil analisar vários indivíduos que foram enredados no tráfico interprovincial de escravos.

Cypriano, um africano falante Ioruba, foi envolvido no tráfico interno de escravos antes de 1850. De acordo com o testemunho de seu senhor, ele chegou em Salvador trazido da África em 1827 e foi batizado dois anos depois. Primeiramente foi colocado como aprendiz de um bar-

⁵⁸ Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, pp. 44-45.

beiro, aparentemente sem sucesso, e depois seu senhor o colocou para trabalhar como caixeiro num armazém. Cypriano, disse seu proprietário, “se fez tolo quando o quiz aplicar a caixeiro”; então em 1834 seu senhor o consignou para venda a um capitão de navio que se dirigia para a província do Rio Grande do Sul. Nesta província, entretanto, zelosos oficiais o apreenderam sob suspeita de ter sido mandado da África “depois da proibição do tráfico de escravos” em 1831. Cypriano testemunhou que ele havia chegado a “nove luas” antes de ser enviado ao Rio Grande do Sul, que ele nunca tinha sido batizado, embora um colega seu escravo no armazém o tenha ensinado a rezar, e que, antes de ser enviado para o sul, suas únicas tarefas tinham sido trabalhar como carregador de lenha e de outras mercadorias pelas ruas de Salvador, isto é, não como aprendiz, em íntima proximidade com seu mestre. Testemunhas atestaram a veracidade das declarações do proprietário, mas ninguém, além do próprio Cypriano, falou a seu favor. O júri preferiu acreditar na história do proprietário e Cypriano voltou à escravidão, embora não esteja claro se no Rio Grande do Sul ou de volta a Salvador.⁵⁹ Suas esperanças, surgidas com a ação estatal, foram destruídas pelos oficiais do mesmo estado.

Luiz Gama teve uma experiência muito diferente. Sua mãe era uma mulher africana, já liberta na época de seu nascimento em Salvador. Implicada na preparação de uma revolta, ela foi forçada a abandonar a cidade, deixando Luiz para trás. Quando seu pai português enfrentou tempos difíceis, ele ilegalmente vendeu Gama como escravo com a idade de 8 anos, e o garoto foi levado para o Rio de Janeiro, depois para Santos e finalmente, a pé para a cidade de São Paulo, onde trabalhou como criado doméstico numa pensão. Ajudado por um hóspede, ele aprendeu a ler e escrever. Com dezessete anos fugiu, se alistou no exército, rebelou-se diante da disciplina — que o fazia lembrar a escravidão — e foi desligado com desonra. Ele então encontrou emprego como compositor gráfico e logo começou a escrever artigos, assinando sua coluna “Afro”. Finalmente se tornou editor de jornal, poeta e se juntou às fileiras abolicionistas. Provou na justiça que tinha nascido livre e ao fazer isto

⁵⁹ Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Judiciária, Auto Crime, 04/128/3 (M. 3175, nº 3), *Autuaçāo da petição de Joaquim de Almeida*, 1834, fls. 7, v., 10, 35v.-36v., e *Acareaçāo e inquiriçāo ad perpetuam* (incluído no mesmo, mas com paginação em separado), fls. 4-4v., 6v.

aprendeu os elementos da advocacia, conhecimento que o levou a trabalhar para outros afro-brasileiros, assegurando a liberdade a numerosos escravos no final dos anos 1870, levando os tribunais a reconhecerem que aqueles importados após 1831 eram legalmente livres assim como seus descendentes. Gama claramente se identificou com outros, cujas dificuldades eram semelhantes às suas.⁶⁰

Honorata foi trazida por sua senhora, uma lavadeira, da Bahia no início da década de 1860 e foi forçada à prostituição com 12 anos. Quando tinha cerca de 19 anos, por vezes, teve que se virar por conta própria, pagando semanalmente uma determinada soma para sua senhora, providenciando sua própria casa, roupas, comida e encontrando seus clientes. O auto-sustento foi uma prática comum para escravos com profissão, homens ou mulheres, permitindo às vezes algum ganho extra para eventualmente comprar a própria liberdade. Quando Honorata contraiu uma doença pulmonar, talvez tuberculose, e buscou a ajuda de sua proprietária, esta em vez de providenciar cuidados médicos, mandou lhe bater. Como todas as prostitutas, ela era particularmente vulnerável a doenças venéreas e seguramente envelheceria prematuramente. Por outro lado, Honorata pôde contar com um cocheiro para lhe emprestar ou dar o dinheiro para satisfazer as demandas de sua senhora quando ela não ganhava os recursos necessários, e com seus clientes para a apoiar num eventual esforço para conseguir a liberdade legal. “Respeitáveis” proprietários de escravos viam a prostituição destes como uma ameaça à instituição e, por vezes, atacavam as pequenas “madames” que forçavam suas escravas a tal prática.⁶¹

Corina, uma mulata, foi vendida para o tráfico na Bahia com 20 anos, em março de 1867, e foi logo a seguir comprada, de um fornecedor na cidade do Rio de Janeiro, por uma mulher negra de meia-idade, proprietária de bordel, muito conhecida por sua coleção de “belíssimas (...) mulatinhas escravas (...) todas elas mais ou menos claras (...) todas moças, quase implumes”. Corina não continuou jovem por muito tempo. Quan-

⁶⁰ Sud Menucci, *O precursor do abolicionismo no Brasil (Luiz Gama)*, São Paulo, Editora Nacional, 1938; Elciene Azevedo, *Orfeu de carapinha: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*, Campinas, Editora Unicamp e Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

⁶¹ Lauderdale Graham, “Slavery’s Impasse”, pp. 669-83.

do deu à luz, sua criança com alguns dias lhe foi tirada e entregue como enjeitada na Santa Casa, para que ela pudesse continuar a “prestar os seus serviços”. Corina foi tratada de muitas feridas sifilíticas que surgiram em suas pernas e virilhas, de uma inflamação nas glândulas linfáticas no lado de seu pescoço e de muitas erupções na pele. Quando ainda era atraente, e seus dias se estendiam do fim da manhã até as duas ou três da madrugada, foi capaz de juntar pelo menos três quartos de seu preço de venda num esforço para comprar sua liberdade.⁶² O tipo de liberdade que ela teria tido, devido à sua doença, só podemos imaginar. Do mesmo modo, não sabemos quantas das 3.500 mulheres embarcadas anualmente do Nordeste partilharam o destino de Corina, mas sabemos que ela não foi a única.

O desejo de voltar para o norte, para os seus antigos e familiares lugares, emergiu como um tema comum entre os escravos no Rio de Janeiro e seus arredores. Um jovem escravo crioulo enviado de Salvador no começo dos anos 1870 e depois vendido para um fazendeiro de café, tentou sem sucesso retraçar sua trajetória. Bráulio, filho da escrava Severina, tinha sido uma criança tão turbulenta que feriu outro garoto e depois foi considerado “[que] procedesse (tão) mal”, que a certa altura a polícia foi chamada para puní-lo. Chalhoub descreve como seu destino piorou com a morte de seu senhor. Este “pardo escuro” foi colocado nas mãos de uma firma traficante de escravos em Salvador junto com sua mãe e irmão, mas enquanto estes foram mandados para o longínquo Rio Grande do Sul, Bráulio foi embarcado para a cidade do Rio e depois transferido para o município cafeeiro de Valença na província do Rio de Janeiro. De forma nada surpreendente, ele não agradou seu novo senhor, que o colocou mais uma vez à venda. Após ter sido propriedade de muitos outros, ele voltou ao Rio de Janeiro, onde se fez passar por livre, tomando ofício de carpinteiro. As cicatrizes em seus tornozelos feitas

⁶² Idem, *ibidem*, pp. 672-5, com informação adicional sobre o local da venda inicial gentilmente providenciada por Sandra Lauderdale Graham e tiradas dos autos no Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Seção Judiciária, Caixa 1624, nº 2781, Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, *Libello de Liberdade pela escrava Corina por seu curador, ré: Anna Valentina da Silva*, Rio de Janeiro, 1869. A descrição do prostíbulo aparece num relatório de 1906, cheio de reminiscências, preparado por Dr. José Ricardo Pires de Almeida e citado em Luiz Carlos Soares, *Rameiras, ilhas, polacas...; A prostituição no Rio de Janeiro no século XIX*, São Paulo, Ática, 1992, p. 44.

por um tronco de ferro o traíram e a polícia o prendeu sob suspeita de ser escravo. Quando seu proprietário visitou o Rio foi à cadeia para ver se havia algum fugitivo e facilmente retirou Bráulio de uma fila. Todas estas mudanças de um lado para outro, ocorreram antes que ele tivesse vinte e um anos. Na primeira oportunidade que teve após ter retornado para seu senhor, Bráulio enfiou uma lima — usada para fazer palitos de dente de ossos — no peito do mesmo, admitindo que pretendia matá-lo porque seu proprietário era extremamente violento e já tinha matado dois escravos que o tinham desobedecido. Bráulio afirmou que preferia a pena de morte a continuar a estar sujeito a este homem.⁶³ Por tais ações Bráulio desafiou não só seu senhor mas a escravatura e as instituições destinadas a protegê-la. Para ele, e sem dúvida para outros, a morte não poderia ser pior que a escravidão. Uma vez que esta decisão fosse tomada, o sistema estava desdentado.

Em 1878, com 27 anos, o escravo Serafim, nascido de um casal africano em Alagoas, foi embarcado para o sul num navio a vapor junto com outros seis escravos. Dois traficantes, um em Alagoas e outro no Rio de Janeiro, acertaram a transferência. Enquanto os outros escravos logo encontraram compradores, Serafim deu um jeito para mostrar sua inabilidade para qualquer emprego, insistindo em ser mandado de volta a Alagoas. Finalmente adoeceu e teve que ser tratado no hospital. Depois atacou um colega escravo e o traficante chamou a polícia; foi preciso dois policiais para o submeter e levá-lo dali. Por fim, outro traficante o encaminhou para Minas Gerais e o vendeu a Domingos Pedro Robert, filho de francês, para trabalhar na lavoura de café. Serafim logo fugiu de volta para o Rio de Janeiro, viajando à noite a pé, e sendo alimentado por escravos de outras fazendas que devem ter apoiado sua empreitada. Em 1884, Serafim foi preso no Rio por ter lutado com um cocheiro e um policial. Ele prontamente declarou que era escravo de Robert, mas este preferiu abandoná-lo — libertando-o — do que gastar a soma necessária para recuperá-lo e enviá-lo para Minas Gerais o que, julgou Robert, excedia o valor de Serafim.⁶⁴ Na verdade Robert tinha sido derrotado; quantos outros senhores tinham percebido a futilidade de seu esforço em manter a autoridade?

⁶³ Chalhoub, *Visões da liberdade*, pp. 54-56.

⁶⁴ Idem, *ibidem*, pp. 59-65.

A venda, na maioria das vezes, era um momento de separação e dor. Como um reformista afirmou, o “que se fazia com os índios, faz-se hoje com os escravos, assim deshumana e barbaramente arrancados ao lugar do seu nascimento, de suas affeições, e às famílias”.⁶⁵ Os transferidos se viam isolados de seus contatos humanos costumeiros. A estranheza do novo ambiente que encontravam certamente aumentava seu desânimo. Mães, irmãs, companheiras e crianças deixadas para trás devem ter sido devastadas pelo vazio deixado por aqueles mandados para longe. Um caso extremo é relatado por Hebe Maria Mattos de Castro: a escrava Justina além de cuidar de seus três filhos, também cuidava da criança de outra mulher que tinha sido vendida para o tráfico, deixando seu filho para trás; quando Justina acreditou que o mesmo destino estava para acontecer com ela, afogou seus filhos e tentou o suicídio.⁶⁶ Também ela, devido ao tráfico interno de escravos, terminou por lançar uma intolerável luz na horrível realidade da própria escravatura.

Hoje em dia não é preciso mais repetir que os escravos davam grande valor aos laços familiares. Como um ex-escravo afirmou em 1835, ele tinha “uma casa, filho, e tudo aquilo que conta na vida”, e não esperava ser, pela força, removido da Bahia.⁶⁷ Uma evidência de tais compromissos com a família é que, uma vez libertos, os membros da família faziam tenazes esforços para restabelecer os vínculos com aqueles dos quais tinham sido separados pela venda. Isto era particularmente difícil de ser feito se os escravos fossem vendidos não para uma fazenda vizinha, onde existia a possibilidade de contatos contínuos ou ao menos de se receber notícias, mas para um traficante que os enviaria através do tráfico interprovincial para uma região distante. Maria Ana de Souza do Bomfim, uma mãe que tinha sido alforriada na Bahia, foi para o Rio de Janeiro em 1868 procurar sua filha Felicidade, que para lá tinha sido vendida muito antes. Lauderdale Graham mostra que, quando Maria Ana chegou ao Rio, sua filha já tinha sido entregue a um comprador em Minas Gerais. A mãe então contratou um fornecedor de escravos do Rio,

⁶⁵ Agostinho Marques Perdigão Malheiro, Discurso, 03/07/1877, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1877, 2, p. 23.

⁶⁶ Mattos de Castro, *Das cores do silêncio*, pp. 124-27.

⁶⁷ Felipe Francisco Serra citado em Reis, *Slave Rebellion*, p. 226.

pagando-o para ir a Minas Gerais procurar a sua Felicidade, comprá-la e trazê-la com ele para o Rio onde Maria Ana iria pagar sua alforria em prestações. Este plano deu certo, até que a mãe deixou de fazer dois pagamentos e houve uma batalha judicial acerca do estatuto jurídico de Felicidade. Sua mãe finalmente conseguiu que Felicidade fosse considerada *coartada*, isto é, libertada condicionalmente com a obrigação de fazer pagamentos até completar seu preço de venda, e o tribunal decidiu que tais pagamentos podiam ser convertidos na obrigação das duas, mãe e filha, prestarem serviços por um período de três anos. O senhor de Felicidade concordou com esta solução, disse ele, por causa do “espírito de insubordinação de que é natural estar possuída”.⁶⁸ A busca e perseverança de Maria Ana foi finalmente recompensada, e a insubordinação de Felicidade, reconhecida como “natural”, só podia significar um questionamento da viabilidade do sistema.

Na década de 1820, Maria Lourindo e seu marido Casemiro tinham sido escravos de um senhor de engenho de importante família pernambucana. Isto não os impediu de serem separados de sua filha Victoriana; um traficante embarcou mãe e pai para o Rio Grande do Sul, mas o destino de sua filha permaneceu um mistério. Trinta anos depois a mãe enviuvada, agora liberta, colocou um anúncio num jornal pernambucano, esperando encontrar Victoriana ou seus filhos, se ela tivesse tido algum.⁶⁹ Não sabemos se teve sucesso em localizar sua filha, mas seu esforço fala do devastador efeito do tráfico interno de escravos e da persistente afeição materna. Devido à importância de tais ligações familiares, quebrá-las trazia sérias consequências pessoais e sociais.

Ser vendido para ser levado da cidade para uma plantação no interior ou de uma cidade ou fazenda para outra província era visto, pelo escravo e senhor, como uma punição. Não se fazia irrefletidamente. A única ocasião, antes de 1850, que escravos foram embarcados da Bahia para o Rio de Janeiro em número relativamente grande foi logo após a famosa revolta “malê” dos escravos africanos e libertos, ocorrida em Salvador em 1835. Carlos Eugênio Líbano Soares mostra que 98 de tais escravos — só dois nascidos no Brasil — chegaram ao Rio de Janeiro vin-

⁶⁸ Lauderdale Graham, *Proteção e obediência*, pp. 81-82; Chalhoub, *Visões da liberdade*, p. 51.
⁶⁹ Idem, ibidem, pp. 97, 186 nota 76.

dos da Bahia num navio, e João José Reis contou mais de 380 escravos vendidos para fora da Bahia em abril daquele ano.⁷⁰ É verdade que, como Sílvia Hunold Lara, Sidney Chalhoub e Flávio Santos Gomes mostram, freqüentemente os escravos desejavam ser vendidos para outro senhor para escapar do controle daqueles extremamente duros; alguns chegavam até mesmo a indicar uma pessoa específica a quem desejavam ser transferidos.⁷¹ Mas não encontrei evidência de nenhum escravo pedindo para ser vendido para o impessoal tráfico interno. Pelo contrário, descobri o caso de um escravo que ficou tão enraivecido quando sua senhora lhe disse que ele seria vendido que ele a atacou e tentou matá-la. João Reis conta que um grupo inteiro de escravos que se rebelou, sem sucesso, quando seu senhor anunciou a decisão de vendê-los para o tráfico interprovincial.⁷²

Alguns escravos se mudaram de uma região para outra na companhia de seus senhores e presumivelmente com a maioria dos outros escravos com quem eles tinham trabalhado, como parte de uma unidade familiar completa, incluindo suas mulheres e filhos. Vimos que alguns destes movimentos ocorreram no século dezoito entre as regiões produtoras de açúcar do Nordeste e as áreas de mineração de Minas Gerais e alguns senhores de escravos desta última se mudaram para províncias do Rio de Janeiro e São Paulo no começo do século dezenove para plantar café. É bem sabido que muitos fazendeiros de café — ou seus filhos — se mudaram das exauridas terras de café do vale do Rio Paraíba do Sul na província de São Paulo para a recém aberta área do centro-oeste paulista nos anos 1870, levando seus escravos com eles.⁷³ Foi dito acima, entretanto, que isto ocorreu no Brasil muito menos que nos Estados Unidos, sugerindo que o trauma da venda foi mais comum para os escra-

⁷⁰ Carlos Eugênio Líbano Soares, *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*, Campinas, Ed. Unicamp, 2001, pp. 358 e 418 nota 58; Reis, *Slave Rebellion*, p. 222. Sobre o medo no Rio de Janeiro, provocado pela chegada de escravos da Bahia após a revolta dos malês, veja Flávio dos Santos Gomes, *Histórias de quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, pp. 256-259.

⁷¹ Sílvia Hunold Lara, *Campos da violência: Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 69-70, 158-63; Chalhoub, *Visões da liberdade*, pp. 68-73, 76-78; Gomes, *Histórias de quilombolas*, pp. 346-349.

⁷² Reis, *Slave Rebellion*, p. 223.

⁷³ Costa, *Da senzala à colônia*, pp. 60-62; Pierre Monbeig, *Pionniers et planteurs de São Paulo*, Paris, Colin, 1952.

vos do tráfico interno no Brasil. E mesmo para aqueles que se mudaram com seus proprietários, se pode afirmar que alguns dos familiares e amigos dos escravos foram deixados para trás, tanto porque pertenciam a outra fazenda, quanto porque o proprietário em mudança podia se desfazer dos escravos menos úteis, numa espécie de “venda por motivo de mudança”, para comprar outros novos, no auge da idade de trabalho, para levar. Assim, como o caso de Honorata demonstra, mudar com o proprietário não significava necessariamente ter melhor sorte.

Deve ser lembrado que os escravos sempre foram vendidos de uma fazenda para outra; se perto o suficiente de sua antiga localidade, um escravo podia visitar seu cônjuge, amante, filhos ou pais num dia de folga, ou aproveitar o tempo de descanso para caminhar quilômetros à noite para fazer isto. As condições de trabalho em tais casos podiam ser similares em ambas as propriedades. Ou, se um escravo era transferido, como pode ter ocorrido nas províncias do Rio de Janeiro ou Minas Gerais, de um engenho de açúcar ou mina para uma fazenda de café relativamente próxima, o trabalho poderia, até mesmo, tornar-se mais leve. Embora o choque pessoal causado por tal tráfico não possa ser questionado, ele pode ter sido menor do que as experiências de esgarçamento vividas por aqueles enviados para lugares distantes e desconhecidos.

Quando o tráfico representou uma mudança do pequeno proprietário para a grande plantação, como foi particularmente característico no tráfico interprovincial de escravos, o relacionamento entre escravo e senhor foi profundamente alterado, como Hebe Maria Mattos de Castro demonstrou.⁷⁴ O escravo, ou a escrava, dificilmente poderia esperar que seu novo senhor soubesse o nome de uma centena ou mais de escravos e, em todo caso, eram entregues a um capataz ou feitor, intermediários desconhecidos numa pequena propriedade. As normas de comportamento e as expectativas dos escravos diante do que seria a posição apropriada do senhor tinham agora que ser reaprendidas e provavelmente questionadas. O significado do tráfico interno para aqueles 200 mil ou mais escravos que, só no período pós-1850, foram arrancados dos ambientes familiares, separados dos que amavam, transportados por grandes dis-

⁷⁴ Mattos de Castro, *Das cores do silêncio*, pp. 129-33.

tâncias e coagidos a trabalhar em tarefas estranhas por senhores ou capatazes que não conheciam, não pode ser plenamente deslindado com as fontes que temos; mas podemos tentar.

Um tráfico perigoso

Relativamente jovens, desentranhados da vida social de uma comunidade, violentamente impedidos de manter contatos com a família e amigos — o que poderia ter exercido uma influência moderadora no comportamento —, os homens assim transportados provavelmente estavam irados, ressentidos, ansiosos, menos constrangidos por expectativas sociais e certamente prontos a explodir. Homens sozinhos sempre tiveram menos a perder por sua resistência ativa. Muitos observadores notaram que os escravos recém transferidos eram mais rebeldes que os outros, sendo uma fonte, como disse o abolicionista Joaquim Nabuco, de “desordem e perturbação” na província de São Paulo, ameaçando seu desenvolvimento, que tinha sido tão promissor, disse ele, quando ela tinha confiado predominantemente no trabalho livre.⁷⁵ Em 1854 os fazendeiros de café do vale do Rio Paraíba do Sul formaram uma comissão para assegurar que todos estariam preparados para qualquer eventual insurreição de escravos de suas fazendas, uma vez que o perigo tinha aumentado, acreditavam eles, “hoje que as fazendas estão se abastecendo com escravos vindos do Norte”.⁷⁶ Um historiador do Pará, trabalhando junto às fontes, descreve os escravos crioulos comprados de outras partes do Brasil no século dezenove como sendo mais “turbulentos” do que os da África.⁷⁷ É lógico concluir que aqueles que tinham sido arrancados de seu lugar tenderiam a culpar o próprio sistema escravista, pois sua experiência não só os colocou numa situação de hostilidade face a seus novos proprietários, mas indicou a eles que os arranjos implicitamente negociados com os

⁷⁵ Joaquim Nabuco, Discurso, 04/09/1880, Brazil, in Câmara dos Deputados, *Anais*, 1880, 5, p. 35. O fluxo de escravos vindo da Bahia depois da revolta dos malês em 1835 também foi culpado, na época, pelo aumento de rebeldia entre os escravos e libertos, Soares, *Capoeira escrava*, pp. 355-91, esp. p. 390.

⁷⁶ *Instruções para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras*, Rio de Janeiro: Typ Episcopal de Guimarães, 1854. Sandra Lauderdale Graham me mostrou esta fonte.

⁷⁷ Salles, *O negro no Pará*, p. 52.

antigos proprietários tinham sido um mero exercício de tapeação. Os senhores que compravam tais escravos sentiam a inquietação entre eles. Os senhores de escravos, capatazes e feitores precisavam conhecer e ter alguma compreensão sobre os escravos e estes precisavam conhecer aqueles que lhes davam ordens, e isto já não ocorria. A verdade é que o controle sempre tinha sido problemático e era o resultado de uma intrincada negociação silenciosa, contingente a situações específicas e sempre contestado.

Tudo isto agora estava sendo questionado, como mostram muitos autores, e a resistência escrava se tornava mais clara que nunca. Um deputado paulista reclamou que estes escravos traziam “com eles vício, imoralidade, insubordinação (...) Aqueles fazendeiros que compravam escravos de fora” abrigavam “assassinos (...) em suas casas”. Outro disse que a “situação crítica e lamentável que atravessa a nossa província, recebendo diariamente dos portos do norte, não braços que venham aumentar as suas rendas e, conseguintemente, concorrer para a sua prosperidade, mas, em regra geral, ladrões e assassinos que vêm perturbar a paz do lar doméstico e conservar em constante alarme e sobressalto as famílias e, finalmente, as pequenas povoações”. O presidente da província do Rio de Janeiro declarou que os escravos trazidos para o sul pelo tráfico interno “não trazem a resignação e contentamento de sua sorte, que são essenciais à boa ordem delas,” e esperava que restringindo o tráfico poderia ajudar a manter “a ordem e tranqüilidade dos estabelecimentos rurais”.⁷⁸ Um estudo realizado por Robert Slenes sobre Campinas, uma cidade predominantemente cafeeira, mostra que a comparação entre propriedades vizinhas aponta para uma maior inquietação naquelas com mais escravos recém chegados, pela via do tráfico interno, do que naquelas com um plantel mais estabelecido.⁷⁹ Em resumo, os atos de resistência individual provocada pelo trauma do tráfico interno de escravos fez elevar o custo de supervisão e segurança para os senhores e minou a própria instituição da escravatura. Tanto os senhores quanto seus críticos estavam conscientes de quão precária a velha ordem estava se tornando.

⁷⁸ Citados, respectivamente, em Dean, *Rio Claro*, p. 137; Azevedo, *Onda negra, medo branco*, p. 117; e Lana Lage da Gama Lima, *Rebeldia negra e abolição*, Rio de Janeiro, Achiamé, 1981, p. 98; a última citação também aparece em Stein, *Vassouras*, p. 67n.

⁷⁹ Slenes, “Grandezza ou decadência”, 136.

A abolição final da escravatura no Brasil em 1888 resultou de inúmeros fatores, mas um dos mais importantes foi a ação dos próprios escravos. Dois principais aspectos deste seu papel, um geral outro específico, merecem ser destacados aqui. Como acabo de mencionar, sua resistência cotidiana, durante muitos anos, corroeu a autoridade da classe senhorial. Warren Dean nota que a agitação dos escravos cresceu após 1850, situação que atribui à declinante esperança de manumissão causada pela crescente dificuldade dos senhores em obter novos escravos após o fim do tráfico transatlântico e a consequente relutância em alforriar os que já possuíam. Mas também é verdade, como mostra Célia Maria Marinho de Azevedo, que tal como uma vez se pensara, que os africanos eram mais propensos à revolta que os crioulos, os contemporâneos notaram que os crioulos que tinham sido enviados de uma província para outra ou da cidade para o campo eram mais inclinados à violência ou à fuga do que aqueles criados na fazenda.⁸⁰ Como os índios referidos no início deste artigo, os escravos transportados pelo tráfico interno estiveram particularmente dispostos a resistir abertamente à sua situação angustiante e, a despeito de terem sido mudados, conheciam, como os índios, o suficiente sobre a paisagem — mais sobre a social que a física, e mais sobre as cidades e campos cultivados que sobre as florestas — para subverter as regras da escravidão. Certamente, tal como Maria Helena Machado, Célia Marinho de Azevedo e Flávio Gomes argumentam, as últimas décadas da escravidão viram muita agitação e inúmeros assassinatos de senhores e capatazes, embora não esteja plenamente assente se estes incidentes tenham ou não ocorrido mais do que anteriormente. Afinal de contas, todos sempre dizem que as coisas estão pior agora do que antes, e os três autores confiaram em testemunhos, não em dados quantitativos, e nem mesmo estudaram sistematicamente a forte evidência da violência escrava anterior e o medo então criado.⁸¹ Deve

⁸⁰ Dean, *Rio Claro*, pp. 60, 127; Azevedo, *Onda negra, medo branco*, pp. 188, 190.

⁸¹ Sobre o incremento de rebeldia escrava ver Maria Helena Machado, *O plano e o pânico: Os movimentos sociais na década da abolição*, São Paulo, Editora UFRJ/EDUSP, 1994; Azevedo, *Onda negra, medo branco*, pp. 116-18, 180-99; Gomes, *Histórias de quilombolas*, pp. 329-334. Não estou sugerindo que somente dados quantitativos iriam servir, como faz Ciro Cardoso em Ciro Flamarión Santana Cardoso, Hebe Maria Mattos de Castro, João Luís Ribeiro Fragoso, e Ronaldo Vainflas, *Escravidão e abolição no Brasil: Novas perspectivas*, Rio de Janeiro, Zahar, 1988, pp. 85-89. Como já apontei acima, depois da revolta dos malês, houve um pânico não só em Salvador, mas também no Rio e provavelmente em outros lugares.

também ser levado em conta que, se a venda para um traficante era uma forma reconhecida de se livrar de um escravo problemático, isto é, que era mais difícil de ser disciplinado, então seguramente a proporção de tais escravos entre os traficados era mais alta do que entre os escravos em geral. Muito antes dos preços dos escravos começarem a subir, não era incomum encontrar casos como o de João, um escravo angolano vendido na Bahia, em 1847, com a condição de ser enviado para fora da província pois era “argüido de ter parte no assassinato de seu senhor” ou dos diversos escravos rebeldes entregues a um comissário “para os vender para o Maranhão”, isto antes de 1806.⁸² Por todas estas razões os senhores de escravos ficaram crescentemente preocupados com a disciplina e cada vez mais temerosos diante do comportamento dos escravos.

Então, em 1887 e começo de 1888, os escravos contribuíram ainda mais específica e decisivamente para a extinção final da escravatura no Brasil. Uma fuga massiva de escravos das fazendas para as cidades tomou as autoridades de surpresa, inviabilizando, por seu elevado número, qualquer esforço para estancar tal fluxo. Nesta altura, muitos residentes urbanos incluindo operários e administradores das ferrovias, juízes, profissionais liberais, burocratas e soldados, tinham perdido a fé na escravidão como solução para o problema da mão de obra e se recusaram a cooperar em sua sustentação e talvez isto tenha ocorrido porque tinham testemunhado demasiadas cenas repugnantes de escravos acorrentados a caminho das fazendas do planalto como parte do tráfico interno de escravos; sendo que alguns ativistas das cidades chegaram a encorajarativamente a fuga de escravos. No começo, os escravos fugiam secretamente à noite, mas logo fizeram isto abertamente, algumas vezes confrontando as autoridades equipadas com armas de fogo. Fazendeiros de café, desesperados para fazer a colheita, chegaram a contratar escravos fugitivos de outras fazendas, como já tinha ocorrido em outros momentos da história do Brasil.⁸³ Quando o exército foi convoca-

⁸² Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção Judiciária, 04/1473/1942/05, *Inventário e testamento de Joaquim Teixeira de Carvalho*, 1841-47, fols. 56, 58 (citado); Stuart B. Schwartz, “Resistance and Accommodation in Eighteenth-Century Brazil: The Slaves’ View of Slavery”, *Hispanic American Historical Review*, 57, 1 (1977), p. 79.

⁸³ Sobre esta prática veja, por exemplo, Flávio dos Santos Gomes, “Jogando a rede, revendo as malhas: Fugas e fugitivos no Brasil escravista”, *Tempo: Revista do Departamento de História da UFF*, 1 (1996), pp. 89-90.

do para manter a ordem, seus líderes desdenhosamente declararam que não desejavam ser encarregados “da captura de pobres negros que fogem à escravidão”.⁸⁴ Diante deste *fait accompli*, quando a Câmara dos Deputados se reuniu em maio de 1888, seus membros apressadamente aprovaram a lei abolindo a escravatura. Como um deputado depois explicou, a lei “era ato que as circunstâncias impunham, ditado ao governo pelos (...) próprios lavradores, que não podendo conter a indisciplina nas fazendas nem os escravos que se insubordinavam, iam adiante da propaganda [abolicionista], concedendo ampla e plena liberdade aos seus escravos desde que oabolicionismo lhe tocava às portas”.⁸⁵ Um ex-primeiro ministro e defensor da escravatura exclamava com asco: “Para que Lei de Abolição? De fato está feita — e revolucionariamente”.⁸⁶

A despeito da posterior construção do mito que deu o principal crédito deste ato à generosidade da Princesa Isabel e à benevolência dos fazendeiros, a história do ativismo escravo foi claramente contada por Evaristo de Moraes em 1924 e chamei a atenção internacional a esta versão em 1966. Neste mesmo ano Emília Viotti da Costa também descreveu estes eventos em seu magistral livro *Da senzala à colônia*.⁸⁷ Nós três, entretanto, ainda tendíamos a colocar pouca ênfase no papel dos próprios escravos, desconsiderando sua autoconsciência e seu conhecimento do sistema geral. Evaristo de Moraes e eu enfatizamos o papel do movimento abolicionista na definição das atitudes dos grupos urbanos, para que pudessem ser receptivos à fuga massiva de escravos, e Emília Viotti centrou seu estudo no quadro teórico que trata da mudança de uma sociedade senhorial para uma sociedade empresarial em São Paulo, de acordo com o qual os fazendeiros se desencantaram com o trabalho es-

⁸⁴ Moção do Clube Militar, 26/10/1887, citado em Evaristo de Moraes, *A campanha abolicionista (1879-1888)*, Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1924, p. 313.

⁸⁵ Joaquim Mattoso Duque Estrada Câmara (Mattoso Câmara), Discurso, 17/07/1888, in Brazil, Congresso, Câmara dos Deputados, *Anais*, 1888, 3, p. 183.

⁸⁶ *De Barão de Cotelipe ao Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, barão do Penedo*, Petrópolis, 08/04/1888, citado em Renato Mendonça, *Um diplomata na corte da Inglaterra: o barão do Penedo e sua época*, São Paulo, Editora Nacional, 1942, p. 397.

⁸⁷ Moraes, *Campanha abolicionista*, pp. 304-315; Richard Graham, “Causes for the Abolition of Negro Slavery in Brazil: An Interpretive Essay”, *Hispanic American Historical Review*, 46, nota 2 (1966), pp. 123-37, traduzido e publicado sob o título “As causas da abolição da escravidão no Brasil”, in Richard Graham, *Escravidão, reforma e imperialismo* (São Paulo, Perspectiva, 1979), pp. 59-78; Costa, *Da senzala à colônia*, pp. 300-329, esp. pp. 321-329.

cravo, preferindo uma força de trabalho assalariada. Cleveland Donald, em sua tese doutoral de 1973, argumentou a favor de uma inversão na ênfase e sepultou definitivamente a visão de que os escravos somente entraram em ação quando persuadidos por brancos (como ele também fez num artigo sobre o Quilombo do Travessão, próximo à cidade de Campos, onde acentuou a intensa consciência política dos quilombolas).⁸⁸ Em 1981, Lana Lage Lima ampliou seu trabalho sobre Campos, traçando especificamente o relacionamento entre escravos rebeldes e abolicionistas brancos.⁸⁹ O principal passo à frente no estudo do papel dos escravos na provocação do fim da escravatura foi dado por Célia Maria Marinho de Azevedo que em 1987 focou seu estudo no medo da agitação escrava por parte das elites brancas em São Paulo.⁹⁰ Maria Helena Machado levou o assunto ainda mais adiante em seu estudo, ricamente pesquisado, sobre os relatórios secretos da polícia, mostrando que, longe de ter sido um movimento que emergiu abruptamente em 1887, os escravos estavam ativa e deliberadamente lutando contra a instituição por toda a década de 1880.⁹¹ E estes autores são somente os mais proeminentes dos que começaram a destacar a iniciativa dos próprios escravos na configuração dos eventos.

Bem é verdade que não temos evidências seguras de que os escravos que participaram das dramáticas fugas massivas de 1887-88, aos milhares, indicando com os pés a sua escolha, eram os mesmos envolvidos no tráfico interno de escravos. Mas a principal área de tais ações foi a província de São Paulo, província que tinha sido a mais importante na importação de escravos de outras regiões. Outro lugar que testemunhou a ação direta — e mais espetacular, pois ali os escravos queimaram os canaviais — foi o município canavieiro de Campos na província do Rio de Janeiro, descrito por Lana Lage Lima; esta foi uma das poucas áreas não cafeeiras da província a ter experimentado um crescimento no número de escravos entre 1873 e 1882. Tais fugas em massa ou sabotagem generalizada não ocorreram nos engenhos do Nordeste nos quais os es-

⁸⁸ Cleveland Donald Jr., "Slavery and Abolition in Campos, Brazil: 1830-1888", Ph. D. Diss., Cornell University, 1973; Cleveland Donald Jr., "Slave Resistance and Abolitionism in Brazil: The Campista Case, 1879-1888", *Luso-Brazilian Review*, 13, 2 (1976), pp. 182-93.

⁸⁹ Lima, *Rebeldia negra*, esp. pp. 77-151.

⁹⁰ Azevedo, *Onda negra, medo branco*, pp. 203-214. Também ver Dean, *Rio Claro*, p. 144.

⁹¹ Machado, *O plano e o pânico*. A historiografia sobre a abolição é traçada por João José Reis, "Abolicionismo e resistência escrava", *Revista da Bahia*, 14 (1989), pp. 16-20.

cravos tinham crescido e onde estavam mais firmemente ligados à sociedade e cultura locais.⁹² Concluo que a deslocação provocada pelo tráfico interno de escravos contribuiu de forma poderosa para tais ações.

Obviamente outros aspectos foram também importantes, e um dentre eles foi o momento. Por volta dos anos 1880 o mundo tinha mudado sua atitude frente à escravidão e o Brasil permanecia quase o único país escravocrata das Américas. Uma longa lista de leis tinha desfigurado a escravatura tal como ela tinha sido conhecida. O fim do tráfico transatlântico de escravos, a libertação das crianças nascidas de mães escravas após 1871, e a contínua (ainda que restrita) prática da alforria privada, combinada com a morte de milhares, tinha reduzido o número de escravos de 1,5 milhões em 1874 para 723 mil em 1887.⁹³ A concentração da propriedade de escravos provocada pelo tráfico interno tinha diminuído de maneira significativa o número daqueles que, especialmente entre a crescente classe média, seriam negativamente afetados pela abolição. Ainda assim, a constante pressão, através de atos pequenos ou grandes, dos escravos contra o sistema, combinada com os dramáticos eventos de 1887-1888, deve ser considerada crucial.⁹⁴

⁹² Lima, *Rebeldia negra*, pp. 98, 111-13, 126, 131, 137-139; Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 294; Eisenberg, "Abolishing Slavery", p. 587.

⁹³ Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*, p. 285.

⁹⁴ Um ponto de vista contrário é apresentado em Conrad, *Destruction of Brazilian Slavery*. Conrad argumenta que o tráfico interno, ao tirar escravos do Nordeste, levou os representantes desta região no Congresso a aderir ao abolicionismo. Mas estes legisladores, que legalmente nem precisavam ter ligações com as províncias que os elegeram, muito menos nelas residir, eram muito mais obedientes aos presidentes do conselho (i.e., aos primeiros ministros) do que aos votantes que os elegeram. Uma análise dos votos na Câmara em torno da proposta que acabou sendo a Lei do Ventre Livre de 1871, mostra que os mesmos indivíduos votavam a favor e contra medidas emancipadoras, dependendo inteiramente de quem chefiava o Ministério. Mas mesmo se os deputados fossem obrigados a obedecer aos senhores de engenho no Nordeste, há poucos indícios de que estes potentados locais, mesmo se indiferentes à causa abolicionista, pressionassem alguma vez seus representantes na Câmara a apoiar medidas abolicionistas, e muito menos impô-las ao Ministério e aos seus colegas – um ato que, em todo o caso, seria improvável dada a diminuição do poder de sua região. A campanha abolicionista tinha seu centro nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, não no Nordeste. Em lugar nenhum do Brasil – nem no Norte nem no Sul – houve um esforço organizado em 1888 para mobilizar a opinião contra a adoção da Lei Áurea ou mesmo para revogá-la. O que os antigos donos de escravos reivindicavam era a compensação por suas perdas. Sobre o sistema eleitoral veja Richard Graham, *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*, Stanford, Stanford University Press, 1990, esp. pp. 71-98; sobre os votos na Câmara em 1871 consulte Guo-Ping Mao, "Homens e Cousas in the Age of Reform, Brazil, 1868-1889", Ph. D. diss., University of Texas at Austin, 1997, p. 250; o esforço em prol da compensação é evidente nos debates na Câmara durante o segundo semestre de 1888, e.g., Brazil, Congresso, Câmara de Deputados, *Anais*, 1888, 3:129 e 4:441.

O progressivo medo entre os fazendeiros, especialmente entre aqueles das antigas áreas escravistas das províncias do sudeste, para quem a abolição representava somente o primeiro passo rumo a uma mais perigosa reforma agrária, encorajou a expansão de um Partido Republicano e abriu caminho para a aquiescência de muitos proprietários de terras à derrocada militar do Império no final de 1889.⁹⁵ Outras questões também estiveram aqui envolvidas, naturalmente, mas se uma relação de causa e efeito pode ser estabelecida entre o tráfico interno que levou ao descontentamento dos escravos e este conduziu ao abandono das fazendas que, por sua vez, levou à abolição da escravatura que, por fim, conduziu à proclamação da República — então, tal como eu vejo, a importância política do tráfico interno foi transcendente.

Estes resultados dificilmente teriam sido previstos em 1850, quando chegou ao fim o tráfico africano, mas eles fluíram das ações posteriores de incontáveis senhores e traficantes que arrancaram os escravos dos lugares e relacionamentos aos quais estavam acostumados no Brasil. Devido às progressivas dúvidas e fissuras na comunidade dos homens livres acerca da própria instituição, o tráfico interno de escravos representou uma virada perigosa para o sistema escravista. Cypriano, Luiz Gama, Honorata, Corina, Bráulio, Serafim, Maria Anna, Felicidade, Maria Lourindo e Victoriana, cada um a seu modo, sofreu e reagiu. Quer os escravos tenham vindo da cidade, roça ou engenho, quer tenham sido levados para longe ou relativamente perto, por mar ou terra, as normalmente horríveis condições da escravatura se tornaram mais claras tanto para os escravos quanto para os livres por meio desta nova travessia.

⁹⁵ Richard Graham, “Escravocratas, latifundiários, e o fim do Império;” in Graham, *Escravidão, reforma e imperialismo*, pp. 179-195 (que reproduz um artigo publicado em 1970).